

**RELATÓRIO**  
**SOBRE A SOLVÊNCIA**  
**E A SITUAÇÃO FINANCEIRA**  
**Consolidated Accounts 2021**

**TPIF Douro Bidco S.à r.l.**

# Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira - 2021

*Grupo*

*TPIF Douro*

---

## ÍNDICE

<b>Controlo do Documento</b> .....	<b>4</b>
<b>Sumário Executivo</b> .....	<b>5</b>
<b>A. Atividade e Desempenho</b> .....	<b>13</b>
A.1. Atividade .....	13
A.2. Desempenho da subscrição .....	15
A.3. Desempenho dos investimentos.....	23
A.4. Desempenho de outras atividades .....	25
A.5. Eventuais informações adicionais.....	27
<b>B. Sistema de Governação</b> .....	<b>28</b>
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação.....	28
B.2. Requisitos de qualificação e idoneidade.....	37
B.3. Sistema de gestão de riscos .....	39
B.4. Sistema de controlo interno .....	43
B.5. Função de auditoria interna.....	45
B.6. Função atuarial .....	46
B.7. Subcontratação .....	47
B.8. Eventuais informações adicionais.....	48
<b>C. Perfil de Risco</b> .....	<b>50</b>
C.1. Risco Específico de Seguros .....	51
C.2. Risco de Mercado.....	55
C.3. Risco de crédito.....	57
C.4. Risco de Liquidez.....	58
C.5. Risco Operacional.....	58
C.6. Outros Riscos materiais .....	60
C.7. Eventuais informações adicionais.....	61
<b>D. Avaliação para Efeitos de Solvência</b> .....	<b>62</b>
D.1. Ativos .....	64
D.2. Provisões Técnicas .....	67
D.3. Outras responsabilidades .....	75

---

D.4.	Métodos alternativos de avaliação .....	77
D.5.	Eventuais informações adicionais .....	77
<b>E.</b>	<b>Gestão do Capital .....</b>	<b>78</b>
E.1.	Fundos Próprios .....	78
E.2.	Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo.....	79
E.3.	Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência.....	82
E.4.	Diferenças entre fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado .....	82
E.5.	Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do Requisito de Capital de Solvência .....	82
E.6.	Eventuais informações adicionais.....	82
<b>Anexos</b>	<b>.....</b>	<b>83</b>
1.	Modelos quantitativos .....	83

**Nome do Relatório**

**Relatório Solvência e Situação Financeira – 2021**

**Data:**

18-05-2021

**Versão:**

1.0

**Elaborado por:**

Gabinete de Gestão Prudencial

---

## CONTROLO DO DOCUMENTO

---

Histórico da versão

Versão nº	Data	Requisitante da alteração	Descrição da alteração

## SUMÁRIO EXECUTIVO

No âmbito dos requisitos de informação de solvência II, previsto nos artigos 51.º a 56.º da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, no artigo 83.º do Regime Jurídico de Acesso à Atividade Seguradora e Ressegurador e nos artigos 290.º a 303.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, o Grupo TPIF Douro vem pelo presente apresentar, o **Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira** relativo ao ano de 2021.

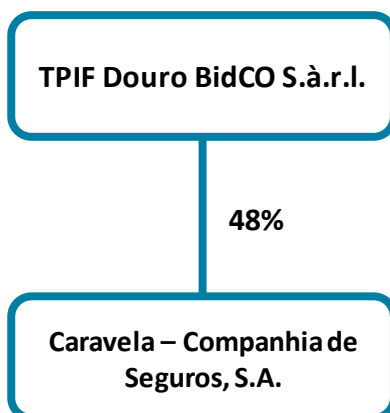
Todos os montantes deste relatório são apresentados em euros, salvo indicação expressa em contrário.

### Atividade e desempenho

O Grupo TPIF Douro (doravante designado por “Grupo”) é constituído pelas seguintes entidades:

- TPIF Douro BidCO S.à.r.l.;
- Caravela – Companhia de Seguros, S.A..

A estrutura do Grupo, que evidencia a percentagem da participação detida, é a seguinte:



A entidade TPIF Douro BidCO S.à.r.l., casa-mãe do Grupo, está atualmente organizada de acordo com as leis do luxemburgo como uma “Société à responsabilité limitée”. Esta sociedade integra o *Private Equity Tosca Fund*, uma entidade inglesa que passa a deter 48% do capital social da Caravela.

A TPIF Douro BidCO S.à.r.l. é uma “sociedade gestora de participações no setor dos seguros”, na acepção da alínea f) do artigo 252.º do RJASR, tendo por «Participação», nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma, a Caravela – Companhia de Seguros, S.A.. A principal atividade da entidade localizada no Luxemburgo é a administração das participações enquanto que a Caravela – Companhia de

Seguros, S.A. (adiante designada por Caravela ou Companhia) é uma companhia de seguros que exerce a atividade de seguros e resseguros dos ramos Não Vida.

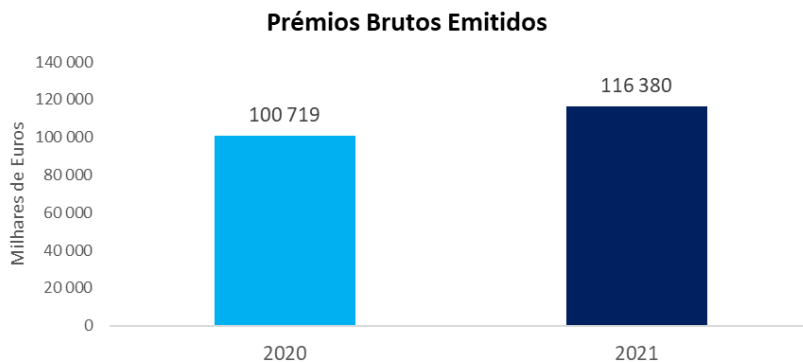
Assim, considerando a estrutura do Grupo TPIF Douro e o tipo de atividade desenvolvido pelas empresas do grupo, este Relatório incide essencialmente sobre a atividade levada a cabo pela sua participada de seguros, a Caravela – Companhia de Seguros, S.A..

A Caravela opera maioritariamente em território nacional, no ramo Não-Vida, com maior destaque nos segmentos de Automóvel, Incêndio e Outros Danos e Acidentes de Trabalho. A carteira da Companhia abrange ainda a comercialização de produtos de outros segmentos, nomeadamente Saúde, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil Geral, Assistência e Marítimo e Mercadorias Transportadas.

No mês de junho de 2021, a Caravela iniciou, a partir da sua sede em Portugal, pela primeira vez, a sua atividade em livre prestação de serviços (LPS) no território da República Francesa. A natureza dos riscos ou compromissos que a Companhia cobre ou assume em regime de LPS no território da República Francesa são os abrangidos pelos ramos ou grupos de ramos Incêndio e Outros Danos e Responsabilidade Civil Geral.

No âmbito dos ramos de Acidentes de Trabalho e de Acidentes Pessoais, a Companhia explora, através de um tratado proporcional com cedência a 90% - 95% até julho de 2020 - e em parceria com um conjunto de resseguradores internacionais, produtos relacionados com a prática profissional de desporto. Ainda, no caso dos produtos de Saúde é de realçar a existência de um protocolo celebrado com a Médis, que permite a comercialização de produtos deste segmento, sem, no entanto, ser necessário assumir riscos nesta área uma vez que estes se encontram abrangidos por um contrato de cosseguro coberto por um tratado de resseguro com cedência a 100%.

A Caravela encerrou o exercício de 2021 com um volume de Prémios Brutos Emitidos (PBE) de 116.380 milhares de euros, o que representa um acréscimo de produção de 15.661 milhares de euros, ou seja, +15,5%, em relação ao valor apurado em 2020.



**Figura 1:** Evolução dos Prémios Brutos Emitidos (2020-2021)

Evolução da distribuição dos PBE por ramo

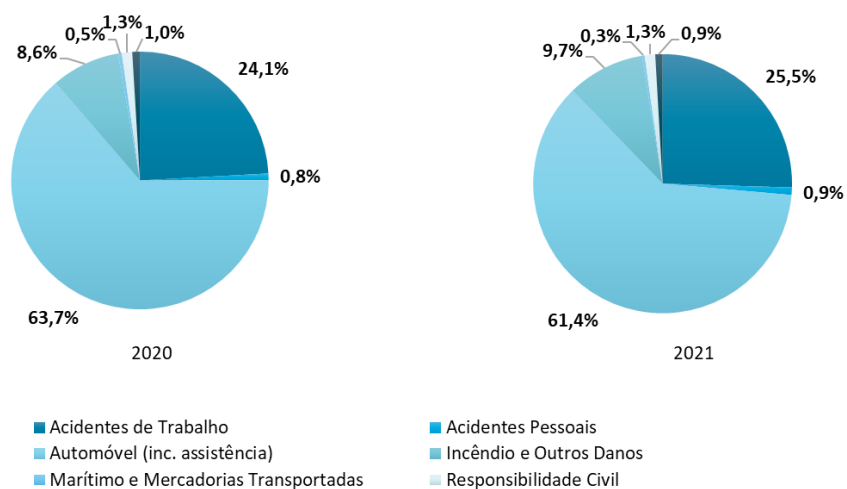


Figura 2: Evolução da distribuição dos PBE por ramo (2020-2021)

No ano de 2021, os custos com sinistros totalizaram 76.885 milhares de euros, antes de imputação de custos, representando um aumento de +22,9% (+14.328 milhares de euros), comparativamente com o exercício anterior. Líquidos de resseguro os custos com sinistros apresentam um aumento de 27,5%.

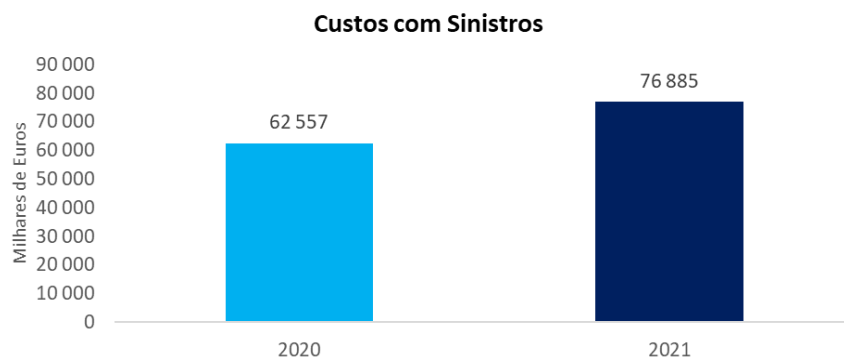
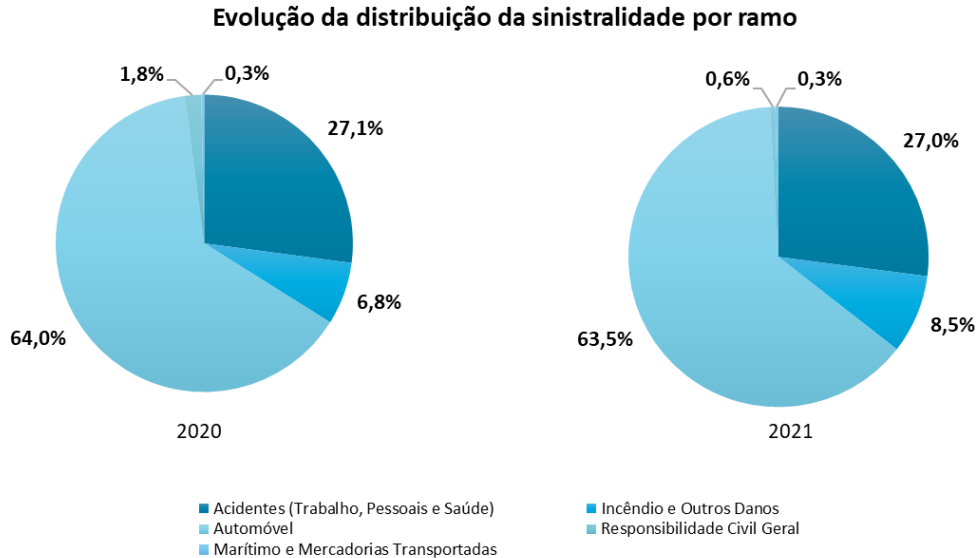


Figura 3: Evolução do Custo com Sinistros (2020-2021)





**Figura 4:** Evolução da distribuição da sinistralidade por ramo (2020-2021)

Estes valores conduziram a uma taxa de sinistralidade global de 67,8%, acima do verificado em 2020, que se tinha fixado em 65,2%. Este rácio, líquido de resseguro, situou-se nos 68,1%.

O programa de resseguro, aprovado pela Companhia para o ano de 2021, sofreu pequenas alterações na sua estrutura quando comparado com o ano anterior, em relação aos Resseguradores de 2020 envolvidos nos seus tratados.

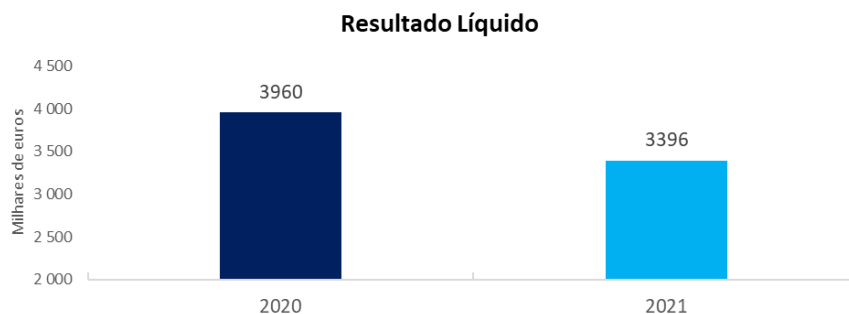
No que respeita aos tratados proporcionais, que englobam os ramos de Incêndio e Outros Danos, Marítimo, Mercadorias Transportadas e Engenharia, manteve-se a retenção na quota-parte e o limite de excedente, à exceção do Tratado de Incêndio e Multirriscos, cujo limite de excedente aumentou para 17.000 milhares de euros e do Tratado de Engenharia, onde o limite de excedente passou para 7.500 milhares de euros.

Relativamente aos tratados de Excesso de Perdas, que cobrem os ramos de Automóvel, Acidentes Pessoais, Acidentes de Trabalho e Responsabilidade Civil Geral não sofreram qualquer alteração ao nível da prioridade, à exceção do ramo Automóvel, cuja prioridade aumentou para os 500 milhares de euros. Ao nível das capacidades apenas se verificou alteração no Tratado Automóvel – Danos Próprios, onde o limite anual agregado aumentou para 6.500 milhares de euros.

A margem técnica, líquida de resseguro, foi de 32.190 milhares de euros, representando um aumento de 8,9% (+2.638 milhares de euros) em relação à verificada em 2020.

Quanto ao rácio combinado verifica-se um ligeiro acréscimo de 1,5 p.p., face a 2020, com contribuição negativa do rácio técnico, líquido de resseguro (+3,6 p.p.) que continuará a exigir um controlo contínuo e proativo. Quanto à contribuição do rácio de exploração, este apresentou um decréscimo de 2,2 p.p..

O resultado líquido foi de 3.396 milhares de euros, representando 2,9% dos prémios brutos emitidos, dando assim continuidade aos bons resultados da Caravela.



**Figura 5:** Evolução do Resultado Líquido (2020-2021)

Os Investimentos financeiros, nomeadamente, os Ativos Mobiliários, cresceram 14.398 milhares de euros em 2021, traduzindo um crescimento de 15,0% face a 2020.

A gestão dos ativos financeiros, em parceria com a OFI Asset Management, tem vindo a ser executada de acordo com a política de investimentos da Companhia, orientando-se tal como nos anos anteriores, por critérios de prudência, segurança e liquidez e no respeito pelas recomendações quer da ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) quer da EIOPA (Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma).

Relativamente à taxa de rentabilidade, a carteira total de ativos registou uma remuneração média positiva de 1,3%.

À data do presente relatório a Caravela não possui investimentos em titularizações.

Os custos por natureza a imputar, atingiram 14.396 milhares de euros, o que representou um aumento de 7,7%, face a 2020, motivado por um acréscimo generalizado das rubricas de gastos.

O quadro de pessoal passou de 129 para 133 efetivos (68 homens e 65 mulheres).

### Sistema de governação

O modelo de Governação do Grupo TPIF Douro assenta no modelo da Caravela.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Caravela, integralmente subscrito e realizado, era de 44.388.315,20 euros, representado por 79.056.677 ações, sem valor nominal, encontrando-se disperso por diversos acionistas, pessoas singulares e coletivas.

O atual Conselho de Administração, com mandato de 2019 a 2022, é composto por sete administradores, sendo um deles Presidente, outro Vice-presidente e cinco Vogais, não tendo sofrido qualquer alteração face ao ano anterior.

A fiscalização dos atos da administração é exercida por um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos, de entre os quais pelo menos um deverá possuir formação superior adequada ao exercício das suas funções e um membro suplente, com mandatos iguais aos do Conselho de Administração, sendo reelegíveis.

Quanto ao Revisor Oficial de Contas, a Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. continua representada por Pedro Miguel Pires de Jesus.

### Perfil de Risco

O perfil de risco do Grupo TPIF Douro assenta no modelo da Caravela e baseia-se na soma de 100% da TPIF Douro e 48% da Caravela, percentagem da participação detida.

Atualmente, o risco de contraparte é o único risco presente na entidade TPIF Douro.

Em termos operacionais, a Caravela dispõe de um processo *top-down* de identificação e avaliação dos principais riscos da Companhia e de um conjunto de políticas de risco que procuram disseminar, pelos principais processos e riscos da Companhia, princípios, metodologias, reportes e responsabilidades relacionadas com a gestão do risco.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia realiza *stress tests* ou *reverse stress tests* para quantificar o seu impacto nas necessidades de capital.

A Caravela, face aos riscos assumidos e de forma a permitir uma adequada proteção dos seus segurados, delineou o seu objetivo de capital para um limite mínimo de 125% do requisito de capital de solvência e de 110% para o capital mínimo aceitável.

O Requisito de Capital de Solvência (SCR), do Grupo TPIF Douro, a 31.12.2021, apresenta a seguinte estrutura:

## Composição do SCR

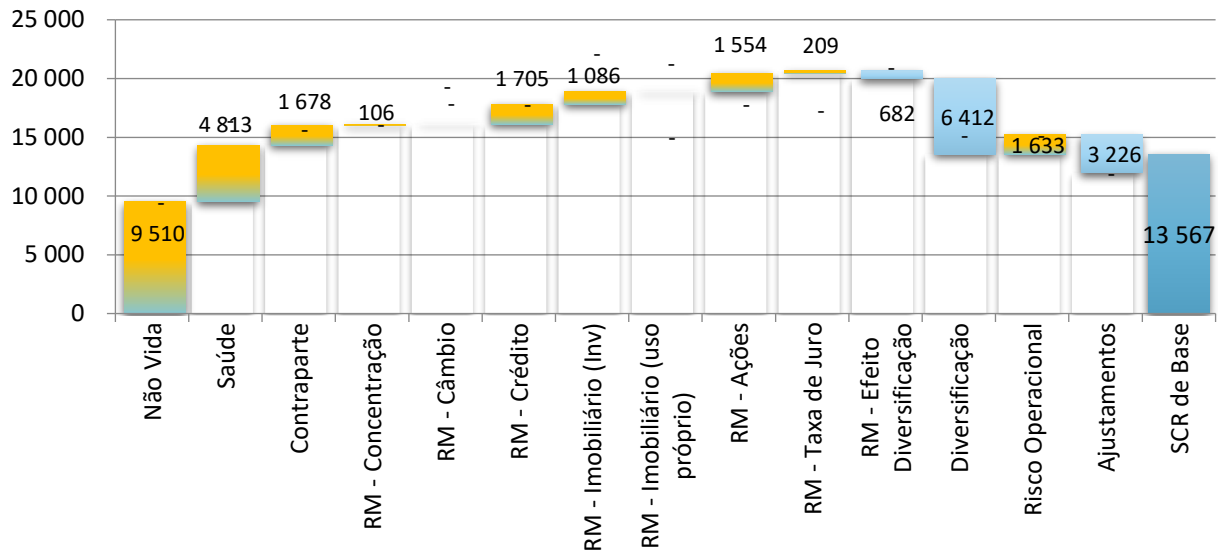


Figura 6: Composição do SCR 2021

### Avaliação para efeitos de solvência

O Grupo detalha no relatório os montantes e os processos de identificação e avaliação dos ativos e passivos numa ótica de Balanço Solvência II, em comparação com o Balanço IFRS (Estatutário), apresentando as suas variações.

Os ativos revalorizados aumentam 8.6 milhares de euros enquanto os passivos aumentam 3.650 milhares de euros gerando um impacto negativo nos fundos próprios, totalizando uma variação de 3.658 milhares de euros em 2021.

Os principais ajustamentos no ativo referem-se à eliminação dos custos de aquisição diferidos, que não são reconhecidos em solvência II, e à revalorização dos ativos intangíveis e dos recuperáveis de resseguro.

No passivo, o ajustamento é essencialmente justificado pela revalorização das provisões técnicas. O impacto destes ajustamentos é ainda corrigido pelos impostos diferidos, à taxa de 21,231%, e são apresentados pelo seu valor líquido como um aumento de responsabilidades.

## Gestão do capital

Neste capítulo é apresentada a reconciliação dos capitais próprios entre os fundos próprios IFRS e os elegíveis em solvência II do Grupo.

É ainda apresentada a estrutura, o montante e a qualidade dos fundos próprios.

Os fundos próprios são essencialmente constituídos por elementos de nível 1.

Em 2020, o Grupo apresentava como Fundos Próprios Complementares 8.225 milhares de euros de capital subscrito que foi totalmente realizado em dezembro de 2021.

O Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR) são totalmente cobertos por elementos de Nível 1 sem restrições, cumprindo o critério de elegibilidade, nomeadamente que a proporção deste item deve ser pelo menos 50% do SCR e 80% do MCR.

Para o cálculo do Requisito de Capital consolidado, o Grupo aplica a fórmula-padrão.

A 31 de dezembro de 2021, o rácio de cobertura do SCR e do MCR são, respetivamente, 216,2% e 462,1%.

Face à utilização das medidas de longo prazo e transitórias, nomeadamente, o ajustamento de volatilidade e a dedução das provisões técnicas, foram calculados os impactos da sua utilização comparando os resultados obtidos com os que obteria caso não fossem aplicadas as medidas.

A não aplicação da medida transitória das provisões técnicas e da medida de longo prazo do ajustamento de volatilidade levaria a uma redução do requisito de capital de solvência, de 1,5% e 0,1%, respetivamente, totalizando um impacto de -1,6%. No entanto, o rácio de solvência II, sem qualquer medida, manteria um nível confortável de 212,7%, traduzindo-se num excesso de 13.495 milhares de euros.

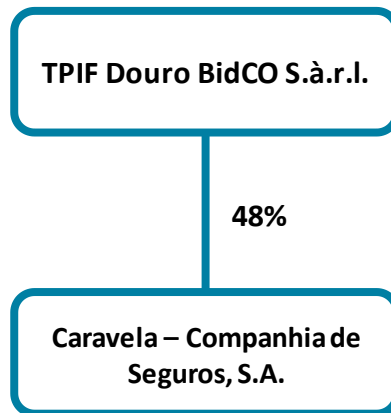
## A. ATIVIDADE E DESEMPENHO

### A.1. ATIVIDADE

O Grupo TPIF Douro é constituído pelas seguintes entidades:

- TPIF Douro BidCO S.à.r.l.;
- Caravela – Companhia de Seguros, S.A..

A estrutura do Grupo, que evidencia a percentagem da participação detida, é a seguinte:



A entidade TPIF Douro BidCO S.à.r.l., casa-mãe do Grupo, está atualmente organizada de acordo com as leis do luxemburgo como uma “Société à responsabilité limitée”. Esta sociedade integra o *Private Equity Tosca Fund*, uma entidade inglesa que passa a deter 48% do capital social da Caravela.

O Grupo exerce a atividade de seguros e resseguros dos ramos Não Vida, mediante a autorização nº 6068 concedida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, doravante designada por ASF, e com o código legal de identificação (LEI): 549300UX7XGMX0SDTX54 – TPIF Douro Bidco S.à r.l..

A TPIF Douro BidCO S.à.r.l. é uma “sociedade gestora de participações no setor dos seguros”, na acepção da alínea f) do artigo 252.º do RJASR, tendo por «Participada», nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma, a Caravela – Companhia de Seguros, S.A..

A principal atividade da entidade localizada no Luxemburgo é a administração das participações enquanto que a Caravela – Companhia de Seguros, S.A. (doravante denominada por Caravela ou Companhia) é uma companhia de seguros que exerce a atividade de seguros e resseguros dos ramos Não Vida.

Assim, considerando a estrutura do Grupo TPIF Douro e o tipo de atividade desenvolvido pelas empresas do grupo, este Relatório incide essencialmente sobre a atividade levada a cabo pela sua participada de seguros, a Caravela – Companhia de Seguros, S.A..

A única operação entre a TPIF Douro BidCO S.à.r.l. e o único Acionista da Sociedade Tosca Coinvest SCA SICAV-RAIF (Coinvest) foi o aporte de capital que a Coinvest efetuou na Sociedade, para financiar o investimento na Caravela - Companhia De Seguros S.A..

Não houve negócios relevantes com quaisquer outras entidades.

A Caravela – Companhia de Seguros, S.A. é uma sociedade anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 640 549.

Com sede em Lisboa, na Avenida Casal Ribeiro, nº 14, desde janeiro de 2015, a Caravela dispõe de escritórios em Faro, Leiria, Lisboa e Porto.

A Companhia exerce a atividade de seguros e resseguros dos ramos Não Vida, mediante a autorização nº 1133 concedida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, doravante designada por ASF, e com o código legal de identificação (LEI): 635400TDFKL4ZSPVXC31 - Caravela – Companhia de Seguros, S.A..

A Companhia foi constituída em 1996 sob a denominação social de Euresap – Euresa Portugal Companhia de Seguros S.A., que foi alterada no ano de 2001 para Companhia de Seguros Sagres, S.A. e no ano de 2010 para Macif Portugal – Companhia de Seguros, S.A.. Em 12 de novembro de 2014 foi adquirida na sua totalidade pela Sociedade AAA, SGPS, S.A..

No dia 26 de junho de 2017 teve lugar a transmissão das 26.600.000 ações do Acionista AAA, SGPS, S.A., representativas de 100% do capital social, a diversos Acionistas e, adicionalmente, foi efetuado um aumento de capital, no montante de 6.000.101,96€.

Durante o ano de 2019 foi realizada uma nova abertura do Capital a um novo acionista, TPIF Douro Bidco, S.à r.l., empresa que integra o Private Equity Tosca Fund, uma Entidade Inglesa cujo conglomerado tem cerca de 4 mil milhões de ativos sob gestão e que passa a deter uma participação qualificada de 48% do capital social e dos direitos de voto da Caravela. Após este aumento, o capital social da Companhia situou-se no montante total de 44.388.315,20€.

O Supervisor da Caravela é a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões situada em Lisboa, na Avenida da República, n.º 76, com telefone +351 21 790 31 00 e e-mail [asf@asf.com.pt](mailto:asf@asf.com.pt).

O auditor externo responsável pela certificação da informação quantitativa e qualitativa no âmbito do reporte anual de solvência II é a Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. – SROC nº 51, sita na Rua Tomás da Fonseca, Centro Empresarial Torres de Lisboa, Torre G, 5º, 1600-209 Lisboa, com telefone +351 21 721 01 80.

A Caravela opera marioritariamente em território nacional, no ramo Não-Vida, com maior destaque nos segmentos de Automóvel, Incêndio e Outros Danos e Acidentes de Trabalho. A carteira da Companhia abrange ainda a comercialização de produtos de outros segmentos, nomeadamente Saúde, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil Geral, Assistência e Marítimo e Mercadorias Transportadas.

No mês de junho de 2021, a Caravela iniciou, a partir da sua sede em Portugal, pela primeira vez, a sua atividade em livre prestação de serviços (LPS) no território da República Francesa. A natureza dos riscos ou compromissos que a Companhia cobre ou assume em regime de LPS no território da República Francesa são os abrangidos pelos ramos ou grupos de ramos Incêndio e Outros Danos e Responsabilidade Civil Geral.

No âmbito dos ramos de Acidentes de Trabalho e de Acidentes Pessoais, a Companhia explora, através de um tratado proporcional com cedência a 90% - 95% até julho de 2020 - e em parceria com um conjunto de resseguradores internacionais, produtos relacionados com a prática profissional de desporto. Ainda, no caso dos produtos de Saúde é de realçar a existência de um protocolo celebrado com a Médis, que permite a comercialização de produtos deste segmento, sem, no entanto, ser necessário assumir riscos nesta área uma vez que estes se encontram abrangidos por um contrato de cosseguro coberto por um tratado de resseguro com cedência a 100%.

Até ao exercício de 2018, a Companhia privilegiou os riscos de particulares ou de pequenas empresas em detrimento de riscos de grande dimensão, bem como riscos que apresentem um histórico de bons resultados em detrimento de riscos dos quais não seja possível obter histórico ou cuja experiência comprove uma situação anterior de maus resultados. Com o reforço de capital, ocorrido em 2019, a Caravela iniciou um novo ciclo de crescimento, com o reforço do segmento do retalho e o arranque do segmento de empresas de maior dimensão.

## A.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

### A.2.1. PRODUÇÃO

A Caravela encerrou o exercício de 2021 com um volume de prémios brutos emitidos (PBE) de 116.380 milhares de euros, o que representa um acréscimo de produção de 15.661 milhares de euros e uma taxa de crescimento de 15,5%, relativamente ao valor apurado em 2020.

De referir que a quota de mercado, incluindo a atividade em Portugal e no Estrangeiro, cresceu de 1,8% em 2020 para 2,0% em 2021.

O crescimento orgânico e consolidado, verificado nos últimos anos, está sustentado nos segmentos de clientes particulares, pequenas e médias empresas e assente numa rigorosa e criteriosa subscrição de riscos, orientada para a rentabilidade de todas as linhas de negócio.

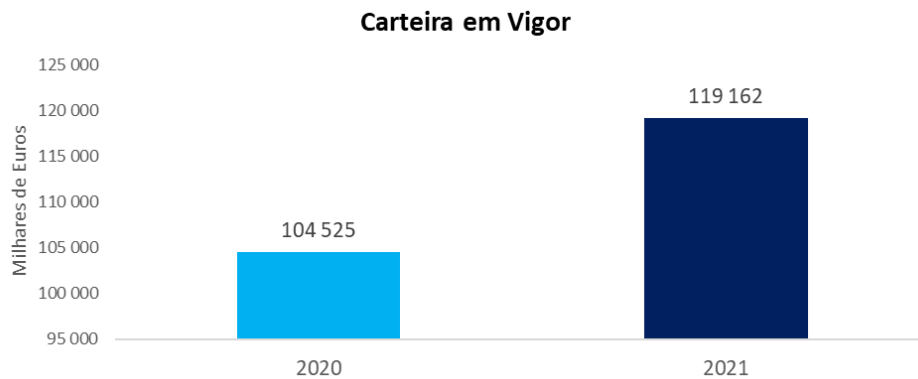
Foi mantida a boa *performance*, transversal a todos os ramos, com exceção do ramo Marítimo e Mercadorias Transportadas em que os efeitos causados pela pandemia ainda causaram impactos, resultando num decréscimo da produção em 18,1%.

Embora com uma taxa de crescimento acima do mercado, comparativamente com anos anteriores, verifica-se um abrandamento no crescimento do ramo Automóvel, com +11,4%, abaixo da taxa de crescimento global da Caravela. Por outro lado, destaca-se a evolução muito positiva dos ramos de Acidentes Pessoais, Incêndio e Outros Danos e Acidentes de Trabalho.

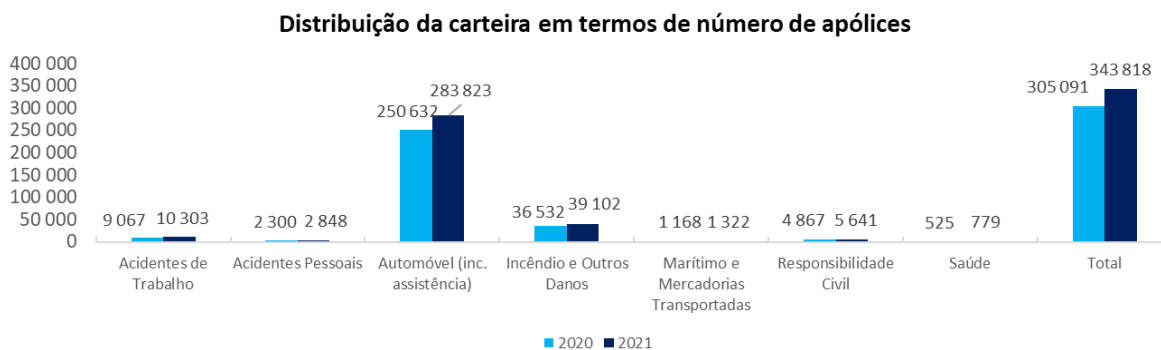


Em 2021, o início da atividade comercial da Caravela no estrangeiro, também contribuiu para o crescimento da carteira, em particular no ramo Incêndio e Outros Danos.

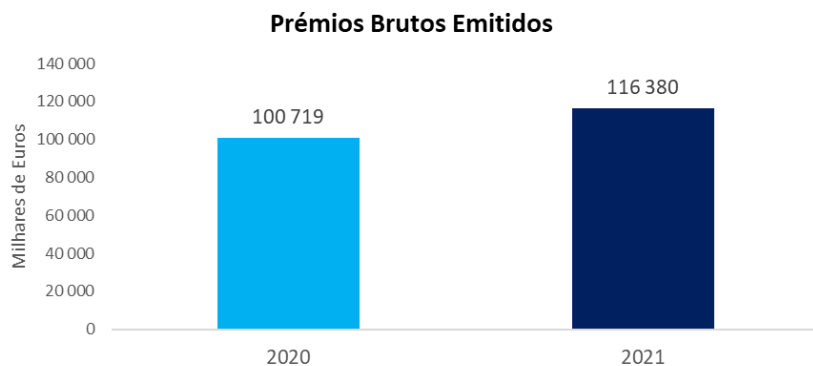
Os gráficos que se apresentam a seguir proporcionam uma panorâmica muito clara da evolução e estrutura da carteira da Caravela.



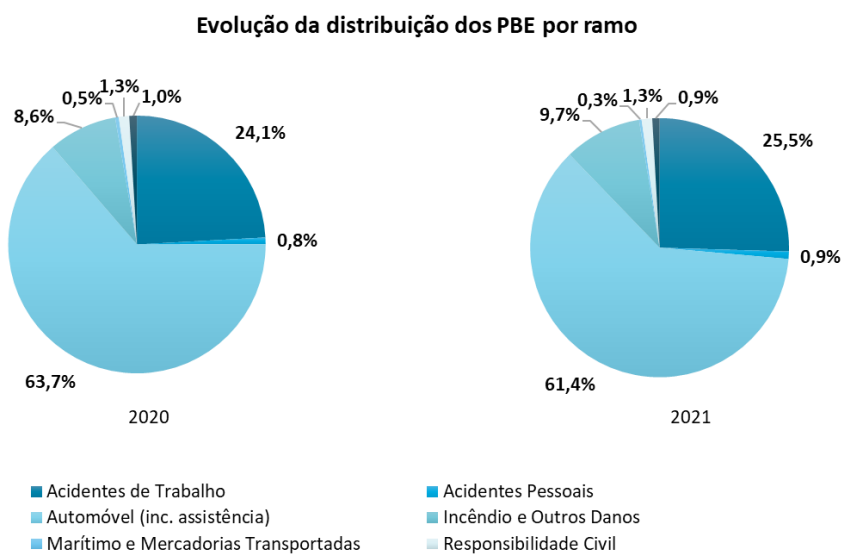
**Figura 7:** Evolução da carteira em vigor (2020-2021)



**Figura 8:** Evolução da distribuição da carteira em termos de número de apólices (2020-2021)



**Figura 9:** Evolução dos prémios brutos emitidos (2020-2021)



**Figura 10:** Evolução da distribuição dos PBE por ramo (2020-2021)

### A.2.2. SINISTROS

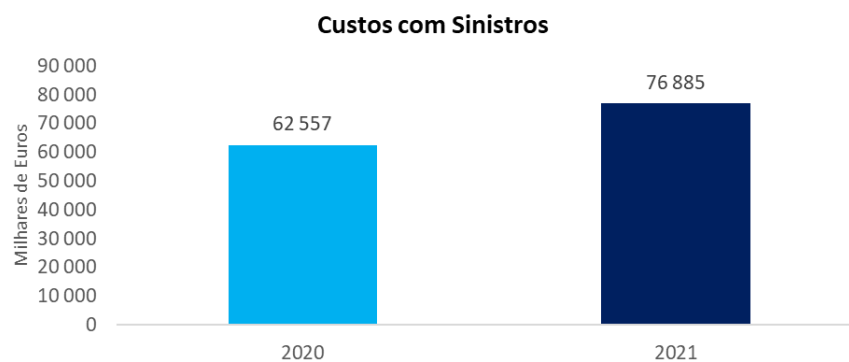
No ano de 2021, os custos com sinistros tiveram um aumento de 22,9% (+14.327 milhares de euros em valor absoluto) em relação ao exercício anterior, totalizando 76.885 milhares de euros, antes de imputação de outros custos.

Com exceção do ramo Responsabilidade Civil Geral, que apresentou uma redução da taxa de sinistralidade de 60,1% (-673 milhares de euros), todos os restantes segmentos de negócio tiveram impacto no aumento dos custos com sinistros.

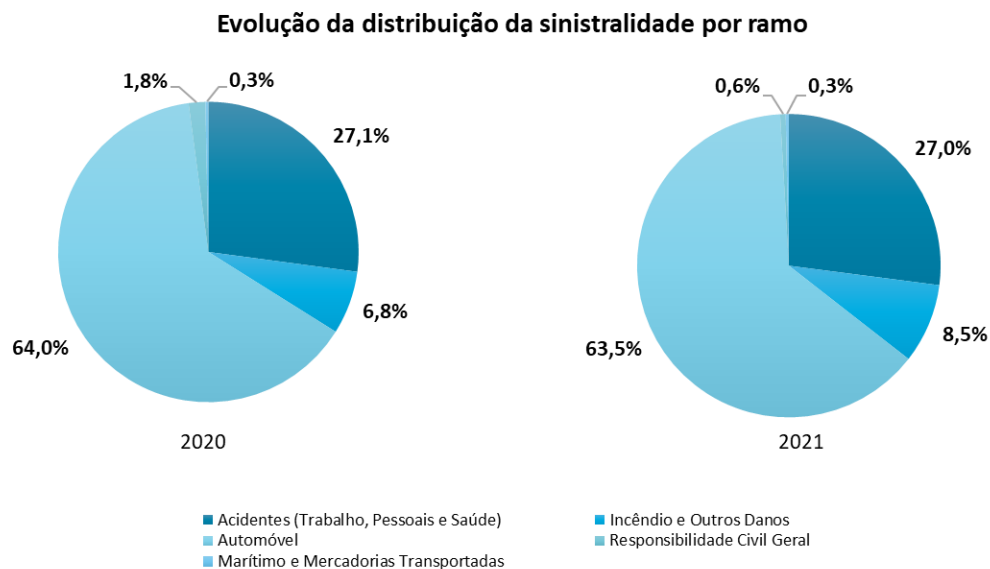
Foi o ramo Automóvel que, em valor absoluto, apresentou o maior aumento nos custos, 8.837 milhares de euros (+22,1%), mas foi no segmento de Incêndio e Outros Danos que se verificou o maior crescimento em termos relativos, 53,3% (+2.269 milhares de euros).

Nos ramos de Acidentes e Doença, o aumento fixou-se em 22,6% (+3.837 milhares de euros).

Com menor expressão, verificou-se um aumento de 28,1% (+56 milhares de euros) nos ramos menos representativos, Marítimo e Mercadorias Transportadas.

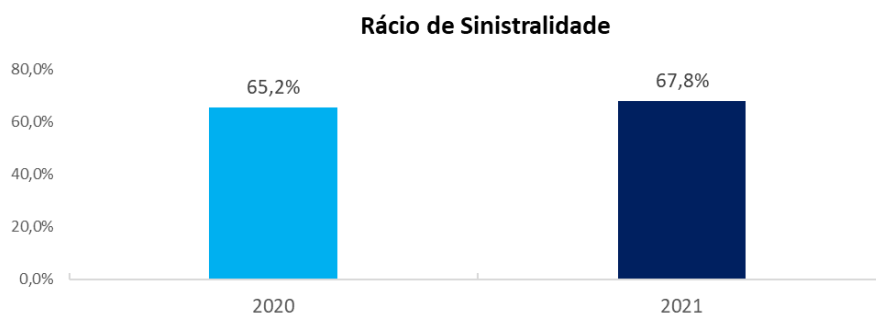


**Figura 11:** Evolução dos custos com sinistros (2020-2021)



**Figura 12:** Evolução da distribuição da sinistralidade por ramo (2020-2021)

Estes valores conduziram a uma taxa de sinistralidade global de 67,8%, acima do verificado em 2020, que se tinha fixado em 65,2%. Este rácio, líquido de resseguro, situou-se nos 68,1% em 2021.



**Figura 13:** Evolução da Rácio de Sinistralidade (2020-2021)

O aumento do número de sinistros em 2021, fixou-se em 24,7%, sendo o ramo Automóvel aquele que mais contribuiu para esse facto, atingindo um crescimento de 24,5%.

No grupo de ramos de Acidentes e Doença, o aumento foi de 38,1% em relação ao ano anterior; esta oscilação tão significativa está diretamente relacionada com a redução no número de sinistros ocorridos em 2020, em resultado do confinamento geral e prolongado que se verificou ao longo do ano devido à pandemia, com a obrigatoriedade do teletrabalho para uma parte significativa da população.

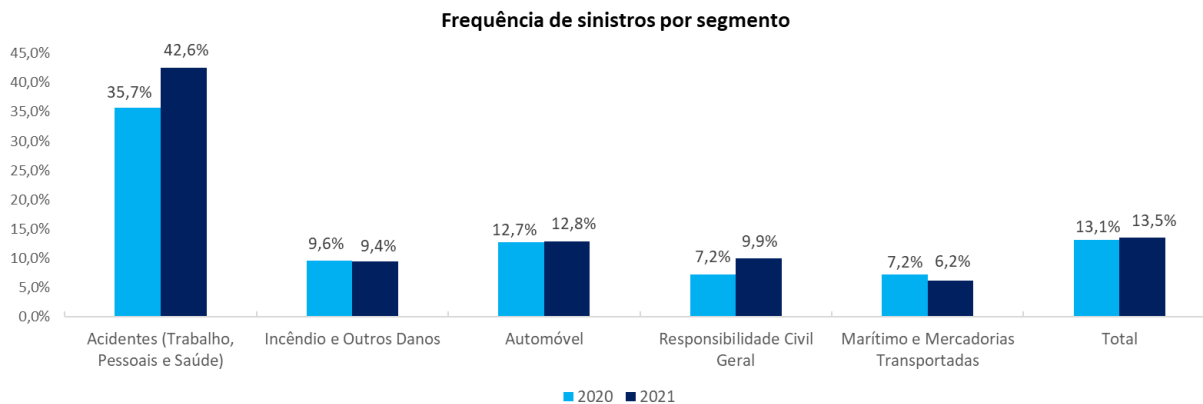
Na linha de negócios de Incêndio e Outros Danos, o aumento do número de sinistros foi reduzido, apenas 6,9%, acompanhando a evolução do número de apólices em vigor nestes produtos.

Com reduzido impacto, por serem os ramos menos representativos, em Responsabilidade Civil Geral o número de sinistros aumentou 55,2% em termos relativos e um total de 185 ocorrências em termos absolutos, enquanto no ramo Marítimo e Mercadorias Transportadas o número de sinistros foi igual ao verificado no ano anterior.

As apólices em vigor tiveram um crescimento, em relação a 2020, de 12,7%, enquanto o número de sinistros aumentou 24,0%, traduzindo-se assim num aumento da taxa de frequência de sinistros. Para este facto, muito contribuiu a redução de frequência verificada em 2020 por causa do confinamento geral.

Assim, o exercício de 2021 foi encerrado com uma taxa de frequência de sinistros global de 13,5 %, 0,4 p.p. superior ao ano de 2020.

Registe-se, no entanto, que no ramo Automóvel, o mais representativo de todas as linhas de negócio, o aumento da taxa de frequência foi de apenas 1,1%.



**Figura 14:** Evolução da Frequência de sinistros por ramo (2020-2021)

### A.2.3. RESSEGURO

Na política de resseguro da Caravela existem Tratados de Resseguro Proporcional e Não Proporcional, assim como Resseguro Facultativo e outras modalidades de Resseguro adequadas à proteção dos riscos aceites.

O programa de resseguro, aprovado pela Companhia para o ano de 2021, sofreu pequenas alterações na sua estrutura quando comparado com o ano anterior, em relação aos Resseguradores de 2020 envolvidos nos seus tratados.

No que respeita aos tratados proporcionais, que englobam os ramos de Incêndio e Outros Danos, Marítimo, Mercadorias Transportadas e Engenharia, manteve-se a retenção na quota-parte e o limite de excedente, à exceção do Tratado de Incêndio e Multirriscos, cujo limite de excedente aumentou para 17.000 milhares de euros e no Tratado de Engenharia, onde o limite de excedente passou para 7.500 milhares de euros.

Relativamente aos tratados de Excesso de Perdas, que cobrem os ramos de Automóvel, Acidentes Pessoais, Acidentes de Trabalho e Responsabilidade Civil Geral não sofreram qualquer alteração ao nível da prioridade, à exceção do ramo Automóvel, cuja prioridade aumentou para os 500 milhares de euros. Ao nível das capacidades apenas se verificou alterações no Tratado Automóvel – Danos Próprios, onde o limite anual agregado aumentou para 6.500 milhares de euros.

Os Resseguradores envolvidos são selecionados tendo em consideração a sua fiabilidade e solvência financeira, assim como a sua prestação de serviços, acompanhamento e disponibilidade apresentada. Neste seguimento decidiu-se manter a Nacional Re como líder, na maioria dos tratados, com 40% de participação.

Nas renovações dos tratados, o rating mínimo exigido a um Ressegurador é de “A-”, de acordo com as agências de notação S&P e/ou AM Best. No quadro abaixo é apresentado o leque dos principais resseguradores, bem como o respetivo rating a 31/12/2021:

RESSEGURO 2021	
Ressegurador	Rating S&P
Nacional Re	A
CCR Re	AA
Helvetia	A
Qbe	A+
Hannover Re	AA-
R+V	A+
Covea	A+
Odyssey	A-

Tabela 1: Principais resseguradores 2021

#### A.2.4. MARGEM TÉCNICA

A margem técnica, líquida de resseguro, foi de 32.190 milhares de euros, representando um aumento de 8,9% (+2.638 milhares de euros).

Este aumento deveu-se principalmente à evolução favorável dos ramos de Acidentes (+20,5%, ou seja, 1.872 milhares de euros) e de Incêndio e Outros Danos (19,1%, ou seja, 637 milhares de euros).

Destaca-se negativamente a evolução do ramo de Automóvel, com uma diminuição da margem técnica de -4,2%, -697 milhares de euros.

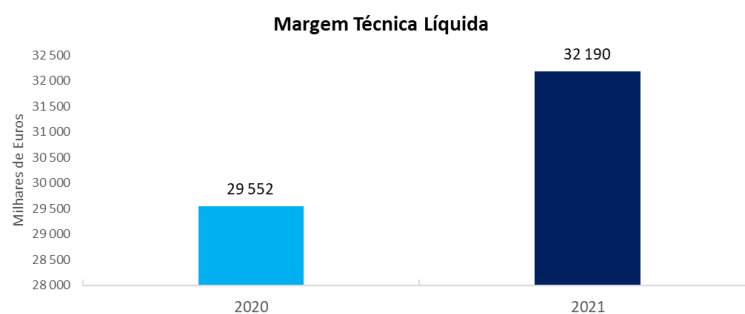


Figura 15: Margem técnica líquida (2020-2021)

Evolução da distribuição da margem técnica líquida por ramo

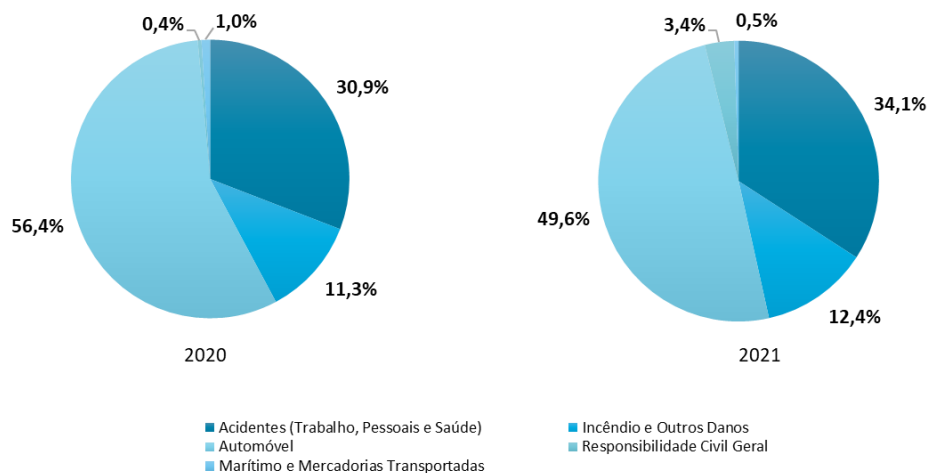


Figura 16: Evolução da distribuição da margem técnica líquida por ramo (2020-2021)

#### A.2.5. RÁCIO COMBINADO

Quanto ao rácio combinado verifica-se um ligeiro acréscimo de 1,5 p.p., face a 2020, com contribuição negativa do rácio técnico, líquido de resseguro (+3,6 p.p.) que continuará a exigir um controlo contínuo e proativo. Quanto à contribuição do rácio de exploração, este apresentou um decréscimo de 2,2 p.p..

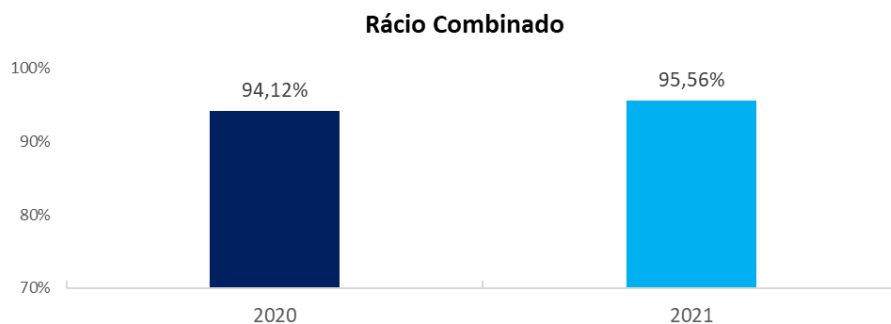


Figura 17: Rácio Combinado (2020-2021)

### A.3. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

Os Investimentos financeiros, nomeadamente, os Ativos Mobiliários, cresceram 14.398 milhares de euros em 2021, traduzindo um crescimento de 15,0% face a 2020.

A gestão dos ativos financeiros, em parceria com a OFI Asset Management, tem vindo a ser executada de acordo com a política de investimentos da Companhia, orientando-se tal como nos anos anteriores, por critérios de prudência, segurança e liquidez e no respeito pelas recomendações quer da ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) quer da EIOPA (Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma).

No quadro seguinte é apresentado o resumo da situação registada a 31 de dezembro:

CARTEIRA DE ATIVOS (milhares de euros)		2020			2021			VAR 21/20
		VALOR	%	%	VALOR	%	%	%
<b>1. INVESTIMENTO REPRODUTIVO</b>								
Ativos Mobiliários								
	Dívida Pública (1)	11 967	13%	12%	11 179	10%	9%	-7%
	Obrigações Diversas (1)	46 389	50%	47%	46 662	43%	39%	1%
	Ações e Fundos de Investimentos	3 062	3%	3%	5 451	5%	5%	78%
	Empréstimos Concedidos	252	0%	0%	50	0%	0%	-80%
	Liquidez (2)	31 660	34%	32%	44 386	41%	37%	40%
	Sub-total	93 330	100%	95%	107 727	100%	90%	15%
Outros Ativos não Mobiliários								
	Imóveis	1 232		1%	9 049		8%	635%
	Sub-total	1 232		1%	9 049		8%	635%
	<b>TOTAL (1)</b>	<b>94 561</b>		<b>97%</b>	<b>116 777</b>		<b>98%</b>	<b>23%</b>
<b>2. INVESTIMENTO OPERACIONAL</b>								
	Equipamento, Mobiliário e Material	3 241		3%	2 930		2%	-10%
	<b>TOTAL (2)</b>	<b>3 241</b>		<b>3%</b>	<b>2 930</b>		<b>2%</b>	<b>-10%</b>
	<b>TOTAL (1) + (2)</b>	<b>97 802</b>		<b>100%</b>	<b>119 706</b>		<b>100%</b>	<b>22%</b>

**Obsv:**

(1) Valorização com juros decorridos

(2) Depósitos a Prazo e à Ordem com juros decorridos e Fundos de tesouraria

**Tabela 2:** Composição da carteira de ativos (2020-2021)

A exposição a títulos de dívida pública diminuiu 7,0%, face a 2020, enquanto a exposição a ações e fundos de investimento cresceu 2.389 milhares de euros. Esta exposição, deve-se, essencialmente, ao cumprimento da estratégia de alocação de ativos definida na política de investimentos.

A liquidez, entre Depósitos à Ordem, Depósitos a Prazo e Fundos de Tesouraria, manteve-se em linha com o ano de 2020, justificado pelo aumento de capital concretizado no final do ano, estando, no entanto, em linha com os parâmetros de risco e gestão de capital.



Os resultados financeiros apresentam, em 2021, um acréscimo, face ao período homólogo, de 858 milhares de euros, +107,0%, devido, essencialmente, a uma maior realização de mais-valias e a um acréscimo dos rendimentos gerados de 135,6%.

Rendimentos, líquidos de despesas (milhares de euros)	2020	2021	VAR 21/20 %
Obrigações do Estado	63	40	-36,7%
Obrigações de empresas	323	318	-1,4%
Ações e fundos de investimentos	4	288	6373,4%
Depósitos	2	0	-72,8%
Imóveis	76	480	529,5%
Empréstimos concedidos	13	6	-52,3%
<b>TOTAL de Rendimentos</b>	<b>481</b>	<b>1 133</b>	<b>135,6%</b>

**Tabela 3:** Rendimentos, líquidos de despesas (2020-2021)

Ganhos líquidos de investimentos (milhares de euros)	2020	2021	VAR 21/20 %
Obrigações do Estado	259	-2	-101,0%
Obrigações de empresas	5	484	10244,5%
Ações e fundos de investimentos	56	44	-21,6%
Depósitos	0	0	0,0%
Imóveis	0	0	0,0%
Empréstimos concedidos	0	0	0,0%
<b>TOTAL de Ganhos líquidos</b>	<b>321</b>	<b>526</b>	<b>64,1%</b>

**Tabela 4:** Ganhos líquidos de investimentos (2020-2021)

Em 2021, os ganhos e perdas potenciais de investimentos reconhecidos diretamente em capital próprio situaram-se em 187 milhares de euros.

Ganhos líquidos reconhecidos em Capital (milhares de euros)	2020	2021	VAR 21/20 %
Obrigações do Estado	362	75	-79,3%
Obrigações de empresas	1 300	271	-79,2%
Ações e fundos de investimentos	-23	-159	-584,7%
Depósitos	0	0	0,0%
Imóveis	0	0	0,0%
Empréstimos concedidos	0	0	0,0%
<b>TOTAL de Ganhos líquidos em Capital</b>	<b>1 639</b>	<b>187</b>	<b>-88,6%</b>

**Tabela 5:** Ganhos líquidos reconhecidos em Capital (2020-2021)

Realce para o facto de não se ter registado qualquer imparidade durante os últimos seis anos em ativos financeiros, demonstrando a elevada prudência na escolha das aplicações que compõem a carteira de investimentos da Caravela.

Relativamente à taxa de rentabilidade, a carteira total de ativos registou uma remuneração média positiva de 1,3%.

À data do presente relatório a Caravela não possui investimentos em titularizações.

#### A.4. DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES

##### A.4.1. CUSTOS DE GESTÃO

O total de custos por natureza a imputar, atingiu os 14.396 milhares de euros, o que representa um aumento de 7,7%, face a 2020, devido a um crescimento generalizado das rubricas quer de despesas de aquisição quer de outras despesas.

Custos de Gestão (milhares de euros)	2020	2021	VAR 21/20 %
Custos com o Pessoal	6 691	6 731	0,6%
Fornecimentos e Serviços Externos	4 173	4 915	17,8%
Impostos e Taxas	971	1 059	9,1%
Amortizações do Exercício	1 237	1 357	9,7%
Provisões para Riscos e Encargos	0	0	-
Juros Suportados	29	26	-11,5%
Comissões	260	308	18,3%
<b>Total</b>	<b>13 362</b>	<b>14 396</b>	<b>7,7%</b>

Tabela 6: Evolução dos custos de gestão

##### A.4.2. QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal passou de 129 para 133 efetivos.

	2020	2021	VAR 21/20 %
<i>Efetivos no início do período</i>	120	129	7,5%
<i>Entradas</i>	12	10	-16,7%
<i>Saídas</i>	3	6	100,0%
<b>Efetivos no final do período</b>	<b>129</b>	<b>133</b>	<b>3,1%</b>
<small>U: Milhares de euros</small>			
<b>Prémios brutos emitidos / nº de empregados</b>	<b>781</b>	<b>875</b>	<b>12,0%</b>

Tabela 7: Evolução do quadro de pessoal

Salienta-se o aumento de 12,0% do rácio de prémios de seguro direto por colaborador do quadro efetivo devido, essencialmente, ao crescimento da produção.

Destes 133 efetivos, 68 são do sexo masculino e 65 do sexo feminino:

Faixa Etária	Homens	Mulheres
Até 29 anos	11	5
De 30 a 39 anos	11	15
De 40 a 49 anos	26	37
De 50 a 59 anos	15	7
Mais de 60 anos	5	1
<b>Total</b>	<b>68</b>	<b>65</b>

**Tabela 8:** Distribuição do pessoal por faixa etária

#### A.4.3. LOCAÇÕES

A Caravela detém contratos de locação operacional e de locação financeira referentes a equipamento de transporte.

O detalhe em 31 de dezembro de 2021, por ano de vencimento dos contratos de locação operacional e financeira, é referido nos quadros seguintes:

Termo do contrato	Nº de viaturas	Valor máximo a pagar
2022	17	37 441
2023	8	52 071
2024	9	130 148
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>219 660</b>

**Tabela 9:** Locações Operacionais

Termo do contrato	Nº de viaturas	Nº de Equipamentos	Valor a pagar Juros	Valor a pagar Capital
2023		1	61 633	2 701
2023	1		304	25 225
2023	1		303	25 150
2023	1		2 113	32 638
2025	1		1 530	54 910
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>65 883</b>	<b>140 624</b>

**Tabela 10:** Locações Financeiras

**Nome do Relatório**

**Relatório Solvência e Situação Financeira – 2021**

**Data:**

18-05-2021

**Versão:**

1.0

**Elaborado por:**

Gabinete de Gestão Prudencial

---

#### A.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

## B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

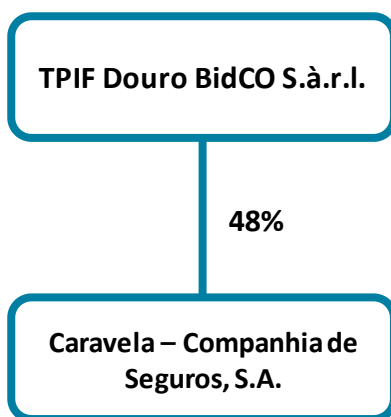
---

### B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

#### B.1.1. TPIF DOURO

De acordo com os seus estatutos, a TPIF Douro BidCO S.à.r.l. tem como único objetivo a aquisição e detenção direta ou indireta de participações / interesses em empresas e a sua administração, desenvolvimento, gestão e alienação.

A TPIF Douro BidCO S.à.r.l. detém 48,0% de participação na Caravela - Companhia De Seguros S.A. e não houve eventos significativos que requerem reconhecimento ou divulgação além do curso normal dos negócios da Sociedade.



#### Estrutura do grupo e órgãos diretivos, incluindo detalhes sobre os membros do conselho e seus cargos atuais em outras empresas do grupo

A única Acionista da TPIF Douro BidCO S.à.r.l é a TPIF SPV 3 LP e o único órgão de governança da Sociedade é o Conselho de Administração, formado por dois membros, Taavi Davies e Benoni Dufour.

O Sr. Davies e o Sr. Dufour não detêm qualquer posição na TPIF SPV 3 LP, o único acionista da Sociedade. A Sociedade não detém nenhuma participação diferente da sua participação na Caravela - Companhia De Seguros S.A. bem como a TPIF SPV 3 LP não detém nenhuma participação diferente da sua participação na Sociedade.

#### B.1.2. CARAVELA

O sistema de governação da Caravela, em linha com o artigo 65.º do RJASR, tem como objetivos fundamentais:

- a) Assegurar permanentemente as necessárias bases operativas para uma gestão sã, prudente e transparente da Seguradora, tendo em vista a salvaguarda dos interesses de todos os seus *stakeholders* neles incluindo naturalmente todos os seus colaboradores;
- b) Assegurar a monitorização e manutenção dos sistemas de controlo interno da empresa nos termos instituídos pelas normas da ASF;

- c) Assegurar e promover, no âmbito das suas atribuições, relação fluída, disponível e colaborante com a ASF e outras entidades de supervisão que venham a solicitar informações do domínio da Seguradora;
- d) Controlar a monitorização das atividades de risco da empresa no que ao seu funcionamento diz respeito e seu reporte junto da autoridade de supervisão;
- e) Acompanhar a aplicação sistemática das determinantes do código de conduta dos colaboradores da Caravela.

#### B.1.2.1. ÓRGÃOS SOCIAIS

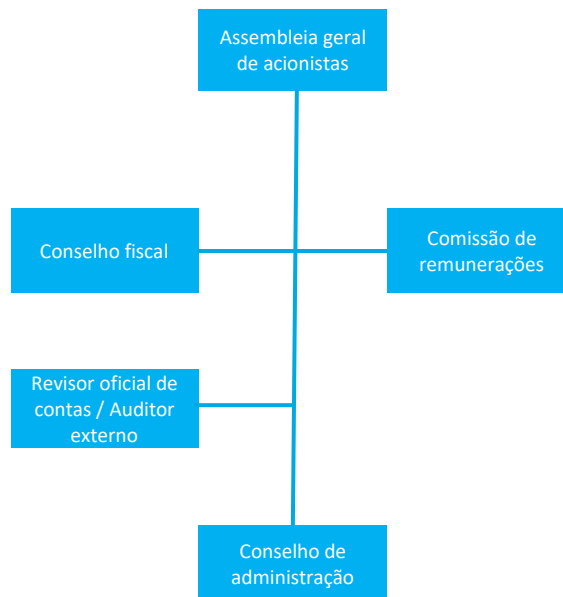
A governação da Caravela adota o modelo latino conforme artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, sendo a Administração e Fiscalização da Sociedade desempenhadas respetivamente por um Conselho de Administração e por um Conselho Fiscal.

A fiscalização da Sociedade inclui também um Revisor Oficial de Contas que não é membro do Conselho Fiscal.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, cumpre destacar os seguintes aspetos relativos ao seu Sistema de Governo:

- a) À Assembleia Geral de acionistas compete eleger os membros do Conselho de Administração, bem como o respetivo Presidente e Vice-Presidente, por mandatos de quatro anos, reelegíveis uma ou mais vezes;
- b) O Conselho Fiscal é também eleito em Assembleia Geral de acionistas, tendo o mandato a duração de quatro anos, podendo ser reeleitos, de acordo com as regras de independência estabelecidas no artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais no que respeita à composição qualitativa do Órgão de Fiscalização;
- c) O Revisor Oficial de Contas é eleito pela Assembleia Geral de Acionistas, tendo o respetivo mandato duração idêntica à dos restantes órgãos sociais e de acordo com as regras estabelecidas no artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais;
- d) A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas por períodos de quatro anos, renováveis;
- e) A Assembleia Geral de Acionistas elege, ainda, a Comissão de Remunerações, por quatro anos que é reelegível uma ou mais vezes.

O organograma abaixo, apresenta essa estrutura organizacional:



Cabe ao Conselho de Administração, nos termos dos Estatutos da Sociedade, a representação plena da mesma, cabendo-lhe os mais amplos poderes de gestão e as competências consignadas na Lei e no Contrato de Sociedade, podendo criar, por sua iniciativa e decisão, conselhos de natureza consultiva.

O Conselho de Administração delibera sobre a sua orgânica e funcionamento de acordo com o artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

Com base nas boas práticas de gestão e no seguimento dos normativos legalmente impostos, a Caravela é dotada, dentro das suas estruturas operacionais, de aparelhos próprios de auditoria e controlos internos, cobrindo as diversas áreas operacionais.

Ainda de acordo com os Estatutos da Sociedade, a gestão corrente é assegurada por um Conselho de Administração composto por três a nove membros eleitos por períodos quadrienais, sendo permitida a sua reeleição.

O atual Conselho de Administração, com mandato de 2019 a 2022, é composto por sete administradores, sendo um deles Presidente, outro Vice-presidente e cinco Vogais.

Os órgãos sociais, abaixo identificados, são compostos por:

**Assembleia Geral**

Nuno Miguel Marques dos Santos Horta	Presidente
Nuno Miguel Novais Grangeon Cárcomo Lobo	Secretário

**Conselho de Administração**

Luís Filipe Sampaio Cervantes	Presidente
David Angulo Rubio	Vice-Presidente
António Manuel Nestor Ribeiro	Vogal
Fabrizio Cesario	Vogal
George Koulouris	Vogal
Gonçalo Lopes da Costa de Ramos e Costa	Vogal
José Paulo de Castro Trigo	Vogal

**Conselho Fiscal**

Manuel Augusto Lopes de Lemos	Presidente
Humberto Manuel Martins Carneiro	Vogal
José Elísio Lopes da Silva Quintas	Vogal
José António Truta Pinto Rabaça	Vogal Suplente

**Revisores Oficiais de Contas**

Mazars & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. - SROC nº 51, representada por Pedro Miguel Pires de Jesus - ROC nº 1930	Efetivo
Paulo Jorge Damião Pereira - ROC nº 1219	Suplente

A Comissão de Remunerações é composta por três elementos:

**Comissão de Remunerações**

Fabrizio Cesario	Presidente
George Koulouris	Vogal
António Manuel Nestor Ribeiro	Vogal



---

Os membros da Comissão de Remunerações não são remunerados, não tendo qualquer vínculo familiar entre eles.

#### B.1.2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

##### Órgão de administração

O órgão de Administração da Caravela é por excelência o Conselho de Administração, responsável pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, definindo os princípios e os objetivos que lhe são atribuídos, bem como assegurando o seu cumprimento por todos os colaboradores com vínculo à Sociedade.

O mesmo Conselho de Administração é igualmente responsável pelo estabelecimento e manutenção de um claro e prudente sistema de gestão de riscos o qual, em paralelo com um eficiente sistema de informação e comunicação, está na base da adequação e eficácia do sistema de controlo interno da Caravela.

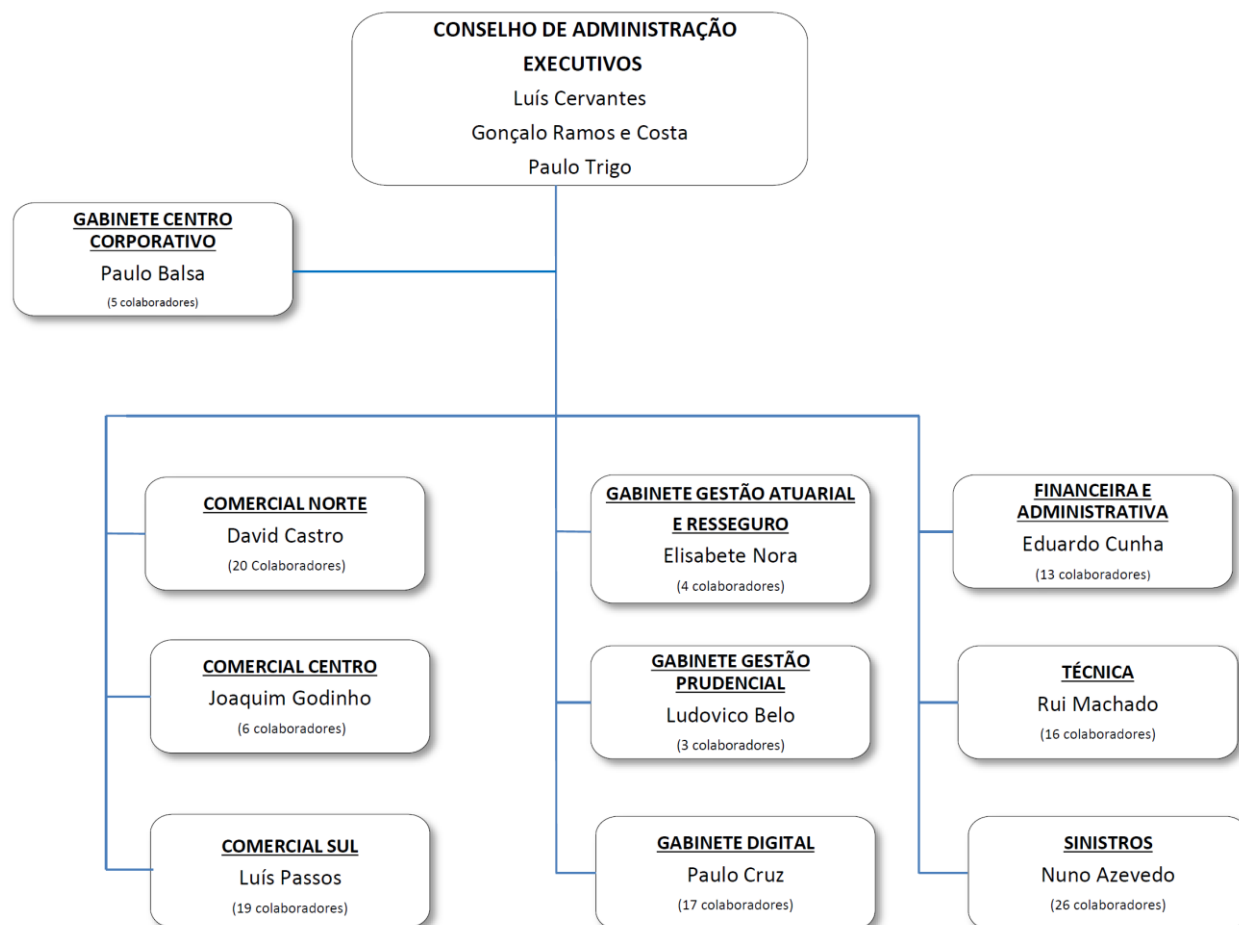
Deste modo, a Administração apoia-se em cinco comités especializados, responsáveis por lhe prestar assistência e aconselhamento, antes das tomadas de decisão de domínios relevantes, exclusivamente da competência do Conselho.

##### Órgãos e membros titulares de funções-chave

Para efeitos do presente sistema de governação, consideram-se titulares de funções-chave, de acordo com o n.º 1 do artigo 5º do RJASR os seguintes:

- a) Os membros do órgão de Administração;
- b) Os responsáveis pelas funções de Gestão de Riscos e Controlo Interno, Verificação do Cumprimento, Auditoria Interna e Atuariado;
- c) Outros colaboradores em exercício de funções-chave que revelem influência significativa na gestão da empresa.

## Organização interna

ORGANOGRAMA GERAL DA CARAVELA-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.Direções de topo:

As áreas autónomas fundamentais da Caravela, representadas no organograma acima, são dirigidas por responsáveis de primeira linha aí identificados, que dependem diretamente do Órgão de Administração.

Nos responsáveis acima mencionados, incluem-se os titulares de funções-chave da Caravela que reúnem também os requisitos de Qualificação e Idoneidade exigidos para o exercício da função, nomeadamente, as valências de idoneidade, experiência e qualificação profissional, como determina o artigo 65.º do RJASR.

São titulares das funções chave os seguintes diretores de topo:

- Elisabete Nora – Função Atuarial;
- Ludovico Belo – Função de Gestão de Riscos e da Verificação do Cumprimento;
- Paulo Balsa – Função de Auditoria Interna.

A proximidade operacional entre o órgão de Administração e os diferentes níveis da estrutura organizativa da empresa constitui uma das mais-valias da gestão corrente da Companhia sem prejuízo da filosofia praticada de *empowerment*, segundo o princípio da subsidiariedade com espaço de afirmação criativa de todos os níveis funcionais.

No decurso de 2020, face às exigências decorrentes do desenvolvimento da Companhia, o Conselho de Administração decidiu atribuir à Direção de Auditoria e Qualidade a designação de Gabinete Centro Corporativo (GCC). O GCC tem como objetivo principal promover uma gestão racional e eficaz de diversas obrigações emergentes de várias áreas de *back-office* e tem a coordenação de Paulo Balsa. O GCC incorpora as seguintes áreas: a) Recursos Humanos, b) Secretariado, c) Auditoria Interna e d) Gestão de Reclamações.

#### Comités especializados:

Complementando e uniformizando, através de uma comunicação transparente e horizontal, a estratégia definida pelo órgão de Administração, integram ainda a estrutura organizacional e funcional da Caravela os cinco Comités abaixo mencionados:

- Comité de Direção Executiva/Projeto Douro;
- Comité de Sinistros;
- Comité de Gestão de Riscos;
- Comité Financeiro; e
- Comité de Subscrição.

Em todos estes Comités está representado o órgão de Administração da Companhia e os responsáveis pelas áreas e funções-chave diretamente correlacionados com cada um desses Comités, sendo que no Comité de Direção Executiva estão representadas todas as direções operacionais.

Como anteriormente descrito, estes Comités constituem um instrumento essencial do processo de reflexão interna conducente à preparação da tomada de decisão, relativamente à identificação do risco e sua monitorização, numa ótica horizontal, permitindo a adequada captação de contributos com diferentes perspetivas, permitindo a assunção de decisões com ponderação, incidência e efeitos sistémicos.

Adicionalmente, para projetos considerados estruturantes são formados grupos de trabalho específicos de acompanhamento nos quais estão presentes membros do Conselho de Administração.

#### **Atividades de controlo e segregação de funções**

Não obstante a sua atual dimensão, a Caravela adota já as medidas necessárias para a identificação e segregação de funções com sobreposição incompatível ou que requerem procedimentos específicos de monitorização, de modo a mitigar efeitos perversos de insuficiente posicionamento e tratamento diferenciado.

### B.1.2.3. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A política de remunerações visa sistematizar de forma clara e objetiva os aspetos fundamentais que estão associados às componentes fixa e variável da remuneração, quer dos membros dos órgãos sociais, quer dos responsáveis de funções-chave e demais funções na empresa.

A política de remunerações da Companhia cumpre o disposto na Norma Regulamentar nº 5/2010-R, de 1 de abril (Divulgação de informação relativa à política de remuneração das empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões) e, da mesma data, a Circular nº 6/2010 (Política de remuneração das empresas de seguros ou de resseguros e sociedades gestoras de fundos de pensões).

Essa política de compensação remuneratória tem como base um prudente e adequado controlo, de forma a evitar situações de conflito de interesses, sendo coerente com a política de crescimento e rentabilidade definida pelos acionistas da Sociedade.

#### **1. Aprovação da política de remuneração**

A política de remuneração dos Órgãos Sociais da Caravela é definida pela Comissão de Remunerações.

#### **2. Divulgação**

A política de remuneração é divulgada nas várias áreas em que a lei e o normativo em vigor o obriga.

#### **3. Composição da Comissão de Remunerações**

A Comissão acima mencionada é composta por 3 membros eleitos em Assembleia Geral:

- Fabrizio Cesario - Presidente
- George Koulouris - Vogal
- António Manuel Nestor Ribeiro - Vogal

#### **4. Política de Remunerações**

Os membros dos órgãos de Administração poderão beneficiar, para além da remuneração fixa, de remuneração variável atribuída em função dos resultados líquidos da Companhia.

#### **5. Consultores Externos**

Na definição da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais da Caravela não são utilizados os serviços de Consultores Externos.

#### **6. Remuneração do Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas é remunerado de acordo com as condições definidas legalmente com base nos artigos 59º e 60º do DL nº 487/99, de 16 de novembro, alterados pelo D.L. nº 224/2008 de 20 de novembro.

Os honorários são propostos pelo Revisor Oficial de Contas e aprovados pelo Conselho de Administração, com o parecer do Conselho Fiscal.

Os valores pagos em 2021, incluindo o IVA, foram os seguintes:

Descrição dos Honorários	Valor
Certificação Solvência II	18 450
Revisão Oficial Contas	36 900
	<i>ano 2020</i> 36 900
<b>Total</b>	<b>55 350</b>

Tabela 11: Remuneração do ROC

## 7. Composição dos Órgãos Sociais da Caravela e respetivas remunerações em 2021

	Remuneração		
	Fixa	Variável	Total
<b>Conselho de Administração</b>			
Luís Filipe Sampaio Cervantes	211 576,80	0,00	211 576,80
David Angulo Rubio	50 000,00	0,00	50 000,00
Gonçalo Lopes da Costa de Ramos e Costa	198 288,55	0,00	198 288,55
José Paulo de Castro Trigo	197 390,65	0,00	197 390,65
<b>Conselho Fiscal</b>			
Manuel Augusto Lopes de Lemos	7 200,00	0,00	7 200,00
Humberto Manuel Martins Carneiro (a)	23 900,00	0,00	23 900,00
José Elísio Lopes da Silva Quintas	6 600,00	0,00	6 600,00

(a) Valor referente ao exercício e a acertos de contas de anos anteriores

Tabela 12: Composição e Remuneração dos Órgãos Sociais

## 8. Política de Remuneração dos Colaboradores

- A política de remuneração dos Colaboradores da Caravela deve ser proposta pelo Departamento de Recursos Humanos, para posterior aprovação do Conselho de Administração, e avaliadas pelos órgãos de controlo da Companhia;
- A política de remuneração é divulgada em todos os seus aspetos legais obrigatórios;
- Os colaboradores da Caravela poderão beneficiar para além da remuneração fixa, de remuneração variável, que assentará nos seguintes pressupostos:

- i. No equilíbrio entre as duas remunerações, de forma a um planeamento fácil e claro da parte variável;
- ii. A remuneração variável deverá resultar de um sistema de objetivos e desempenho que dará um enfoque especial aos objetivos da Caravela que devem ser claros, precisos, determináveis e exequíveis.

## 9. Outros benefícios atribuídos aos trabalhadores

Além do mencionado anteriormente, os colaboradores da Caravela, auferem os seguintes benefícios:

- a) Seguro de Acidentes de Trabalho;
- b) Seguro de Acidentes Pessoais;
- c) Seguro de Saúde;
- d) Seguro de Vida;
- e) Prémio de permanência, definido no acordo de empresa subscrito e publicado em 2019;
- f) Apoios definidos especificamente para o período que se vive relativo à pandemia Covid-19

### B.1.2.4. AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Caravela, tendo em conta o seu atual sistema de governação, conclui que o modelo é adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que a Companhia se encontra exposta.

A Caravela monitoriza de forma contínua a adequabilidade do seu sistema de governação procedendo, se relevante e importante, a quaisquer alterações que se vierem a revelar necessárias.

## B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

Os requisitos de qualificação e idoneidade do Grupo TPIF Douro assentam no modelo da Caravela.

A política de seleção e avaliação da adequação dos responsáveis de funções-chave da Caravela destina-se a dar cumprimento ao disposto nos artigos 65.º a 71.º do RJASR e a assegurar que a empresa adota os mais elevados padrões de governação superiormente exigidos.

Esta política encontra-se formulada em documento próprio que faz parte integrante do sistema de governação da Caravela em vigor e com a seguinte estrutura:

1. Âmbito;
2. Comité de gestão de riscos (CGR);
3. Política de seleção e adequação dos membros do órgão da Administração e Fiscalização;

4. Política de seleção e adequação de outros membros titulares de funções-chave;
5. Avaliação da aptidão e adequação;
6. Plano de formação contínua dos membros do órgão de Administração e Fiscalização e dos restantes membros titulares de funções-chave;
7. Prevenção específica de conflitos de interesses;
8. Acumulação de cargos;
9. Política de diversidade;
10. Revisão da política de seleção e avaliação;
11. Anexos.

Na seleção e adequação dos membros do órgão da Administração e Fiscalização são descritas, com referência às aptidões coletivas, a competência técnica, a disponibilidade e a diversidade do órgão da Administração e fiscalização e com referência às aptidões individuais, a idoneidade, a experiência e a qualificação profissional, a independência e a disponibilidade.

Na seleção e adequação dos membros titulares de funções-chave, o órgão de Administração desenvolve de forma proativa os melhores esforços para identificar possíveis candidatos, assim como para preparar de forma atempada o respetivo processo de sucessão, sendo coadjuvado neste processo pelo CGR que identificará as pessoas que, em seu entender, apresentam o perfil mais adequado para o cargo.

Na avaliação e seleção dos candidatos a titulares de funções-chave, é verificado em especial o cumprimento dos requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade previstos na política de remunerações da Caravela, formulada em documento próprio.

Em complemento aos requisitos já referidos, é particularmente valorizada no processo de avaliação: 1) a demonstração pelo candidato de elevados princípios éticos, valores morais e comportamentos compatíveis com os padrões exigidos às Seguradoras (designadamente de diligência, neutralidade, lealdade, discrição e respeito consciencioso pelos interesses que lhe são confiados), 2) a sua cultura de sensibilidade ao risco, bem como 3) a sua capacidade para exercer juízos críticos ponderados e construtivos e não influenciado por terceiros em relação às situações em presença.

A Companhia disponibiliza, numa ótica de formação contínua, recursos e tempo necessários e razoáveis para assegurar a aquisição, manutenção e aprofundamento de conhecimentos e competências exigidos pelo cabal desempenho das funções atribuídas ao órgão de Administração e Fiscalização e aos titulares de funções-chave.

Os titulares dos órgãos de Administração e Fiscalização tal como os responsáveis colocados em funções-chave devem evitar qualquer situação suscetível de originar conflitos de interesses, considerando-se para este efeito, que existe conflito de interesses sempre que interesses privados ou pessoais possam

influenciar, ou aparentem influenciar, o desempenho imparcial e objetivo das funções atribuídas. Por interesse privado ou pessoal entende-se qualquer potencial vantagem para o próprio, para os seus familiares e afins ou para o seu círculo de amigos e conhecidos.

### B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

O sistema de gestão de risco do Grupo TPIF Douro assenta no modelo da Caravela.

O sistema de gestão de risco, ao nível operacional, está centralizado no Gabinete de Gestão Prudencial, doravante designado de Gestão Prudencial, órgão independente das direções operacionais que integram as áreas de negócio, incorporando de forma consistente os conceitos de risco sistémico na estratégia e nas decisões da empresa com efeitos nos seus resultados.

A Gestão Prudencial define-se como uma estrutura autónoma que tem subjacentes aos seus juízos de valor as melhores práticas de gestão, assegurando com estatuto de independência, embora com observância das orientações dimanadas do órgão de Administração, o estrito cumprimento do normativo estabelecido pelo órgão de supervisão em matéria de gestão de riscos e a implementação das metodologias necessárias à judiciosa identificação, medida e mitigação dos riscos sistémicos ou individualmente relevantes, designadamente através de:

- a) Formalização do modelo operacional de gestão de riscos, garantindo a sua adequação às exigências normativas no contexto do RJASR;
- b) Manutenção atualizada dos modelos conceptuais de gestão por classe de risco, garantindo o cumprimento das orientações estratégicas cautelares aprovadas pelo órgão de administração;
- c) Criação de programas de controlo e mitigação dos riscos, garantindo que a materialização destes não podem pôr em causa a estabilidade financeira e a solvabilidade da Companhia;
- d) Elaboração de planos de contingência face a cenários potenciais adversos de forma a prevenir prejuízos relevantes que coloquem em causa a solidez da Companhia;
- e) Acompanhamento de eventuais necessidades de reforço de meios materiais de solvência e de quaisquer desvios desfavoráveis no perfil de risco da Caravela, tendo em conta os níveis e requisitos definidos no âmbito do RJASR;
- f) Definição dos níveis de tolerância a respeitar para cada risco com revisão periódica dos mesmos;
- g) Criação e monitorização de indicadores automáticos de alerta no sentido de permitir a deteção em tempo útil de eventuais desvios adversos em matéria de riscos;
- h) Desenvolvimento de metodologias e políticas que assegurem a gestão do risco e controlo interno, de acordo com o modelo em vigor, visando a sua adequação ao nível de exposição e à estrutura organizacional que a Caravela adota a cada momento;



- i) Uniformização de procedimentos aplicáveis a toda a estrutura da Caravela, através dos vários comités criados, efetuando a articulação com o revisor de contas e auditor externo sobre a certificação do sistema de controlo interno;
- j) Formação dos gestores de risco que forem designados nas respetivas áreas operacionais;
- k) Apoio na identificação, gestão e controlo de novos riscos emergentes das diferentes atividades da empresa;
- l) Atualização periódica da documentação relativa aos processos de controlo interno;
- m) Estudo e implementação de medidas que permitam a segurança do capital humano e material que integram a estrutura operacional da Companhia;
- n) Apoio ao desenvolvimento de programas de formação e sensibilização contínuas dos colaboradores, de acordo com as suas funções, relativamente aos riscos operacionais e às melhores práticas para a sua mitigação;
- o) Definição de procedimentos e informação necessários para que a Caravela possa estar preparada para responder a eventos de risco externos setoriais ou extra-setoriais, nacionais ou internacionais;
- p) Apoio ao órgão de Administração e às diferentes direções na preparação de documentos que visem formalizar as principais estratégias e processos de gestão de risco e controlo interno.

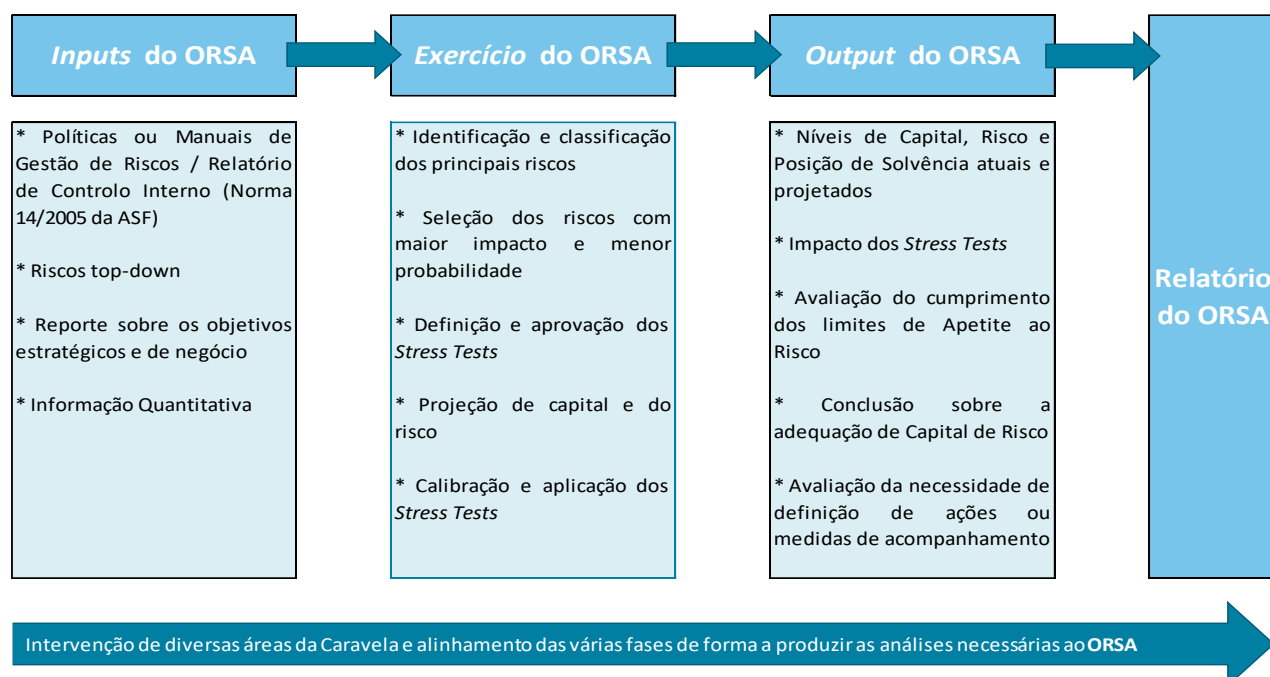
### B.3.1. AUTO-AVALIAÇÃO PROSPETIVA DE RISCOS

A Política de ORSA<sup>1</sup> (Auto-avaliação Prospetiva de Riscos) tem como principais objetivos:

- i. Definir os princípios gerais a adotar no exercício de auto-avaliação prospetiva de riscos;
- ii. Definir um processo de ORSA que permita o desenvolvimento e adoção de uma metodologia adequada;
- iii. Definir a estrutura do relatório ORSA para uso interno e a submeter ao regulador;
- iv. Estabelecer os mecanismos de governo e reporte associados ao exercício e à política de ORSA.

Para realizar a auto-avaliação prospetiva de riscos e capital, a Caravela definiu um processo do ORSA, constituído por quatro fases distintas, que estabelece a ordem pela qual as várias atividades devem ser executadas, garantindo que todas as análises necessárias ao processo são preparadas e realizadas.

<sup>1</sup> ORSA – Own Risk and Solvency Assessment



**Figura 18:** Fases do Processo do ORSA

O relatório ORSA é submetido ao Supervisor com uma periodicidade mínima anual, e no período de duas semanas após a conclusão do processo do ORSA que ocorre com a aprovação da Administração. O relatório deve ser composto pelos processos, análises e resultados do Processo do ORSA de acordo com o seguinte fluxo de reporte:

- i. Preparação do Relatório pelo Gabinete de Gestão Prudencial, juntamente com outras Direções sempre que necessário;
- ii. Preparação da Declaração da Administração;
- iii. Validação pelo Comité de Gestão de Risco;
- iv. Aprovação pela Administração;
- v. Submissão ao Supervisor e disponibilização às Partes Interessadas internas e relevantes.

Adicionalmente, a Administração deve decidir, de acordo com os parâmetros definidos na política, acerca da necessidade de realizar um ORSA Não Regular. Caso este se realize, e embora constituindo um exercício mais breve, deve igualmente seguir o fluxo de reporte definido.

No capítulo da governação do ORSA, que contempla as funções associadas ao processo e ao relatório ORSA, destacamos os elementos da Caravela responsáveis pelas diferentes etapas.

### 1. Administração

A Administração tem como principais responsabilidades a aprovação do Processo e Relatório ORSA, e a submissão deste último ao Supervisor e Partes Interessadas internas. No entanto, é responsável também por:

- i. Aprovar os pressupostos, *inputs* e metodologias utilizadas para a projeção plurianual de riscos e capital no âmbito do ORSA;
- ii. Aprovar os *Stress Tests* ou análises de sensibilidade realizados;
- iii. Analisar e validar os resultados da projeção de riscos e capital e da aplicação de *Stress Tests* ou de análises de sensibilidade;
- iv. Aprovar as medidas e ações de recuperação e acompanhamento, se estas forem propostas;
- v. Garantir a ligação entre os resultados do ORSA e a estratégia e processo de definição do orçamento anual;
- vi. Decidir acerca da necessidade de realização de um ORSA Não Regular;
- vii. Aprovar o Processo do ORSA e o Relatório ORSA.

### 2. Comité de Gestão de Risco

A principal responsabilidade deste Comité é a validação do Processo e Relatório ORSA. Adicionalmente, é também responsável por:

- i. Validar os pressupostos, *inputs* e metodologias utilizadas para a projeção plurianual de risco e capital no âmbito do ORSA;
- ii. Validar os *Stress Tests* ou análises de sensibilidade a aplicar;
- iii. Analisar e validar os resultados da projeção de risco e capital e da aplicação de *Stress Tests* ou de análises de sensibilidade;
- iv. Analisar e validar as medidas e as ações de recuperação e acompanhamento propostas;
- v. Promover o alinhamento entre os resultados do ORSA, o apetite ao risco e a estratégia e processo de definição do orçamento;
- vi. Dar o seu parecer acerca da necessidade de realização de um ORSA Não Regular;
- vii. Validar o Processo do ORSA e o Relatório ORSA.

### 3. Gabinete de Gestão Prudencial

O Gabinete de Gestão Prudencial concentra as responsabilidades de cariz operacional relacionadas com o Processo ORSA bem como com a preparação do Relatório ORSA. Para além disso, acumula as seguintes responsabilidades:

- i. Propor os pressupostos e metodologias a utilizar na projeção plurianual de risco e capital e recolher os diferentes *inputs*;
- ii. Propor os diversos *Stress Tests* ou análises de sensibilidade a aplicar;
- iii. Realizar os cálculos do ORSA e analisar e preparar os resultados para discussão e validação;

- iv. Propor ações e medidas de acompanhamento e recuperação, sempre que adequado e necessário;
- v. Análise dos *triggers* definidos e propor a realização de um ORSA Não Regular;
- vi. Desenvolver o relatório de ORSA.

#### 4. Outras Unidades Orgânicas

Sempre que necessário, outras Unidades Orgânicas da Caravela poderão ser chamadas a intervir no Processo ORSA. As principais responsabilidades são de recolha e preparação de *inputs*, assim como a sua disponibilização ao nível de:

- i. Informação sobre o negócio e estratégia;
- ii. Identificação e avaliação dos principais riscos a que a Caravela se encontra exposta;
- iii. Orçamento Plurianual, informação contabilística ou detalhes de investimentos.

Devem também preparar e disponibilizar qualquer outra informação adicional que venha a ser considerada necessária.

#### B.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno do Grupo TPIF Douro assenta no modelo da Caravela.

O sistema de controlo interno da Caravela integra-se na Gestão Prudencial da Companhia, constituindo estrutura autónoma e dedicada, que tem por missão a criação dos procedimentos que garantam a fiabilidade da informação relevante e a adequada prevenção e monitorização de riscos, para além da verificação do cumprimento dos procedimentos operacionais definidos.

No desenho do sistema de controlo interno foram adotados princípios que assentam nas seguintes assunções básicas:

- a) A cultura de controlo promovida internamente pela organização é determinante na consciência e na conduta dos seus colaboradores;
- b) Todos os colaboradores são responsáveis pelo controlo Interno;
- c) O controlo interno é um processo dinâmico que deve estar integrado nos processos de negócio e respetivo suporte;
- d) A definição de políticas e procedimentos contribui para assegurar o cumprimento dos objetivos, reduzindo riscos operativos e desperdício de recursos;
- e) O sistema de controlo interno tem de ser suportado por um processo de monitorização permanente.

A política de controlo interno da Caravela tem por missão:

- a) Criar um ambiente formal de permanente vigilância sobre os controlos internos existentes em todos os locais físicos onde existam serviços da Caravela;
- b) Transmitir aos colaboradores uma cultura que os sensibilize para a necessidade da existência de mecanismos de controlo interno efetivos e eficientes;
- c) Fornecer aos órgãos de administração e fiscalização a garantia de integridade dos controlos internos.

O controlo interno é parte integrante da gestão de risco corporativo sendo um processo permanente desenvolvido para garantir sem desvios problemáticos, que sejam atingidos os objetivos da empresa, nos seguintes eixos:

- a) Estratégico: referem-se às orientações de nível mais elevado, fixados pelo órgão de administração alinhadas com a missão da Caravela;
- b) Operacional: utilização eficiente dos recursos disponíveis;
- c) Comunicacional: diz respeito à garantia de fiabilidade, clareza e confiança dos relatórios de gestão e reportes financeiros;
- d) Conformidade: cumprimento das leis e regulamentos vigentes.

No que se refere à cultura de controlo e supervisão, a Caravela tem em consideração a seguinte metodologia:

O órgão de Administração aprova e revê periodicamente as principais estratégias de negócio e políticas da Seguradora, com base na perceção dos riscos a enfrentar; estabelece o grau de exposição ao risco aceitável e assegura que os diretores de topo tomam medidas necessárias para identificar, medir e controlar esses riscos, avaliando constantemente a integridade dos controlos existentes.

No que diz respeito à identificação e avaliação do risco:

A Caravela segue uma política de gestão prudente para enquadramento dos diversos riscos definidos na legislação a qual é sujeita a reportes específicos e revisões periódicas.

### Núcleo de *compliance*

O núcleo autónomo de *compliance* integra o Gabinete de Gestão Prudencial e compete-lhe:

- a) Automatizar e manter atualizada a relação das obrigações legais e regulamentares de cada Direção, bem como as orientações relacionadas com o código de conduta da Caravela;
- b) Monitorizar o cumprimento das normas e processos internos instituídos;

- c) Avaliar o risco de verificação do cumprimento relativamente ao uso das bases de dados pessoais detidas pela Caravela, propondo as medidas e ações que entenda por adequadas tendo em vista a judiciosa utilização desses elementos;
- d) Participar nos projetos que envolvam quer a implementação de procedimentos ou requisitos legais, quer os relativos à definição dos princípios de governação, aplicáveis ao exercício da atividade desenvolvida pela empresa;

Promover os controlos necessários à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

### B.5. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A função de auditoria interna do Grupo TPIF Douro assenta no modelo da Caravela.

A Direção de Auditoria Interna reporta funcionalmente ao órgão de Administração e tem por missão avaliar os resultados, a eficácia e adequação dos processos de gestão de risco, do controlo interno e da governação, inerentes à atividade da empresa, de forma que não se coloquem em causa os interesses dos acionistas, tomadores, segurados, beneficiários, dos colaboradores e demais entidades diretamente interessadas no bom desempenho e solvência da Companhia.

Compete-lhe ainda prestar serviços de qualidade nos vários domínios da sua intervenção, segundo critérios de produtividade, prontidão e eficácia, de acordo com as estratégias, orientações e políticas que forem emanadas do órgão de Administração.

Nos termos do RJASR a Direção de Auditoria Interna é um órgão independente das funções operacionais que deve focar-se principalmente nos riscos específicos de seguro, de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de reputação e estratégico.

No âmbito das suas atribuições específicas, compete-lhe designadamente:

- a) Analisar os processos operativos e de negócio, avaliando a sua conformidade com os textos normativos internos e externos aplicáveis;
- b) Colaborar com todos os órgãos da Caravela no apoio à correta observância das políticas superiormente definidas;
- c) Assegurar e promover, no âmbito das suas atribuições, relações francas e fluídas com entidades de supervisão, bem como responder às solicitações atendíveis de outras instituições públicas e privadas;
- d) Participar na definição, divulgação e prática dos textos normativos, tendo em vista a prevenção de incidentes suscetíveis de interromper a normal continuidade operacional da Companhia;

Autonomia:

- a) É concedida autonomia e liberdade à Direção de Auditoria Interna para acesso aos registos documentais, instalações físicas e contacto com colaboradores da Caravela, relevantes para o desempenho das suas funções;
- b) Os colaboradores da Direção de Auditoria Interna respeitam o impacto e a propriedade da informação que recebem e não a divulgam sem a devida autorização, exceto em casos de obrigação legal ou profissional;
- c) Todos os colaboradores da Direção de Auditoria Interna devem cumprir os padrões de competência e idoneidade (fit & proper), exigidos para o exercício da função.

Independência:

Todas as atividades de auditoria interna devem permanecer livres de interferência de qualquer elemento da organização, de modo a permitir a manutenção de independência e imparcialidade indispensável à obtenção de conclusões.

Campo de Intervenção:

O campo de intervenção da Direção de Auditoria Interna abrange a análise e avaliação da eficiência geral da governação, dos resultados individuais ou agregados da gestão de risco, do sistema de controlo interno e da qualidade do desempenho da execução de responsabilidades funcionais atribuídas individualmente para prossecução dos objetivos e metas estabelecidas.

**B.6. FUNÇÃO ATUARIAL**

A função atuarial do Grupo TPIF Douro assenta no modelo da Caravela.

A gestão atuarial é responsável pela função de atuariado e tem como objetivos centrais:

- a) Elaborar estudos e análises técnico-atuariais para as várias áreas de negócio da empresa, previamente aprovados pelo órgão de Administração;
- b) Estudar e implementar novas técnicas e metodologias para o desenvolvimento dos estudos da sua área de intervenção;
- c) Pugnar pela consistência e fiabilidade da informação recolhida para a elaboração dos estudos e análises que lhe estão incumbidos;
- d) Garantir, com periodicidade regular, a correta avaliação das provisões técnicas, informando o órgão da Administração da sua adequação e suficiência, prevendo possíveis desvios e propondo medidas que

corrijam eventuais disfunções a montante dos resultados constatados designadamente em matéria de subscrição e/ou acordos de resseguro;

- e) Colaborar com as diferentes áreas envolvidas, na elaboração de respostas em tempo útil às solicitações de informação requeridas por entidades externas;
- f) Colaborar na elaboração e fornecimento de estatísticas e mapas para a ASF e para a Associação Portuguesa de Seguradores (APS), que envolvam as competências técnicas do atuariado;
- g) Desenvolver os tarifários de novos produtos, sempre que para tal seja solicitada, recorrendo a análises de sensibilidade;
- h) No âmbito do RJASR, desenvolver as técnicas que permitam, entre outros valores, determinar a melhor estimativa e a margem de risco no valor das provisões técnicas, calcular os fluxos de caixa futuros, o capital económico, ensaiar cenários de *Stress Test* e avaliar o impacto do resseguro;
- i) Assegurar a elaboração de estudos e análises técnico-atuariais que lhe forem solicitados pelos responsáveis das áreas técnicas e pelo órgão de Administração;
- j) Assegurar a suficiência, qualidade e fiabilidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas.

## B.7. SUBCONTRATAÇÃO

A política de subcontratação do Grupo TPIF Douro assenta no modelo da Caravela.

A política de subcontratação de funções ou atividades operacionais consideradas relevantes para a Caravela, visa dotar a empresa dos melhores serviços e recursos, necessários à prossecução dos objetivos da empresa, e cujos prestadores reúnam os mesmos requisitos exigidos aos titulares de funções-chave, nos termos do RJASR.

Esta política encontra-se formulada em documento próprio que faz parte integrante do sistema de Governação da Caravela.

A subcontratação de funções ou atividades operacionais a entidades individuais ou coletivas será suportada, obrigatoriamente, por contrato de prestação de serviços, escrito, nos termos legais em vigor.

No processo de subcontratação de funções ou atividades inerentes à própria empresa, a Caravela assume a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações decorrentes do RJASR.

Sempre que haja a intenção de subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como quaisquer acontecimentos significativos posteriores que afetem essas funções ou atividades, a Caravela informa previamente a ASF, nos termos do número 3 do artigo 78.º do RJASR.

Os procedimentos de seleção das entidades subcontratadas, individuais ou coletivas, são da responsabilidade da direção de topo, devidamente autorizada, que poderá ser assessorada por áreas que com ela se identifiquem.



As entidades que se pretende subcontratar, devem observar os requisitos de adequação considerados necessários para o desempenho dessas funções ou atividades, principalmente no que concerne a idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade para um bom desempenho profissional, tendo em vista o resultado pretendido.

Cabe sempre ao órgão de Administração da Caravela, a decisão final da subcontratação.

## B.8. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### B.8.1. CÓDIGO DE CONDUTA

A Caravela criou o seu próprio Código de Conduta, divulgado no sítio da empresa, que estabelece as linhas de orientação em matéria de comportamento e princípios éticos individuais no domínio profissional, que faz parte integrante do Sistema de Governação da Caravela.

### B.8.2. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos da lei e dos estatutos da sociedade, a fiscalização dos negócios, registos e resultados da Caravela será exercida, também, por um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro do Conselho Fiscal; este elemento é eleito em Assembleia Geral, podendo ser reeleito, com observância das regras estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais.

O revisor oficial de contas certifica anualmente a informação a prestar e os elementos do relatório sobre a solvência e a situação financeira da empresa, sendo sua obrigação a comunicação imediata à ASF de qualquer facto ou decisão, que possa ser suscetível de constituir violação das normais legais, afetar a continuidade do negócio ou originar o incumprimento dos requisitos de capital de solvência.

### B.8.3. ATUÁRIO RESPONSÁVEL

Nos termos do normativo em vigor cabe ao atuário responsável a certificação das informações quantitativas que as entidades devem reportar à ASF para efeitos de supervisão, no que se refere à adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, em sede de Solvência II, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionados com esses itens.

Por incompatibilidade das funções Atuarial e de Atuário Responsável, a Caravela optou por externalizar esta segunda, sendo garantida por um atuário devidamente certificado para o efeito pela ASF.

#### B.8.4. REVISÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Nos termos e no âmbito do artigo 41.º da Diretiva Solvência II, o sistema de governação será revisto no âmbito das funções da gestão de risco, depois de discutido e apreciado em sede do comité de gestão de riscos, com uma periodicidade trianual e será submetido em relatório próprio ao órgão de Administração com as recomendações julgadas necessárias e convenientes para o seu aperfeiçoamento.

Após receber o relatório sobre o sistema de governação, o órgão de Administração aprovará as recomendações apresentadas, ou apresentará fundamentação para a sua recusa, identificando soluções alternativas, caso tenham sido detetadas fragilidades ou desatualização em algumas das conceções que dele fazem parte integrante, em relação ao normativo aplicável.

## C. PERFIL DE RISCO

O perfil de risco do Grupo TPIF Douro assenta no modelo da Caravela e baseia-se na soma de 100% da TPIF Douro e 48% da Caravela, percentagem da participação detida.

Atualmente, o risco de contraparte é o único risco presente na entidade TPIF Douro.

Quanto à entidade Caravela, assumir riscos é intrínseco à atividade de qualquer seguradora. Desta forma, a avaliação de Riscos da Caravela pressupõe que esta tem conhecimento das características do seu perfil de risco, nomeadamente ao nível dos seus riscos materiais e da quantidade de risco que está disposta a aceitar de forma a atingir os seus objetivos estratégicos e de negócio. Para tal, e de forma a assegurar uma abordagem consistente de identificação, avaliação e monitorização dos riscos, a Caravela apresenta os seus objetivos e limites de apetite ao risco, bem como os principais riscos a que se encontra exposta provenientes do exercício de 2021.

A Caravela entende o conceito de Apetite ao Risco como sendo o nível de perdas não esperadas, que está disposta a aceitar com o propósito de atingir os seus objetivos estratégicos. Como parte da sua Metodologia de Apetite ao Risco, e como referido anteriormente, a Companhia definiu objetivos e limites de Apetite ao Risco que devem ser cumpridos quer no cenário base quer nos cenários de *Stress Test*.

Tendo por base a estratégia e os objetivos de risco definidos, a Caravela estabeleceu duas métricas quantitativas de apetite ao risco envolvendo as dimensões de capital e rentabilidade da Companhia.

### Métrica de Capital (Solvência)

A métrica de Solvência pretende garantir que a Companhia dispõe de um adequado nível de capital para fazer face aos riscos atuais e emergentes, permitindo assim uma adequada proteção dos seus segurados. Para esta métrica, tangibilizada através da Margem de Solvência, a Caravela definiu os seguintes limites:

	Dimensão de Apetite ao Risco	Limite	Tipo de Limite
Solvência	Objetivo de capital	125%	Rígido
	Capital Mínimo Aceitável	110%	Rígido

**Tabela 13:** Limite de Apetite ao Risco – Métrica de Solvência

### Métrica de Resultados (ROE)

A métrica de Resultados pretende assegurar que a Caravela não assume riscos que possam colocar em causa, de forma significativa, a rentabilidade do negócio. Para esta métrica, tangibilizada através do *Return On Equity*<sup>2</sup> (ROE), a Caravela definiu os seguintes limites:

	Dimensão de Apetite ao Risco	Limite mínimo	Tipo de Limite
Resultados	Objetivo de rentabilidade corrente	10%	Flexível
	Rentabilidade mínima aceitável	0%	Flexível

**Tabela 14:** Limites de Apetite ao Risco – Métrica de Resultados

### C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

Tendo presente a estrutura do Grupo TPIF Douro, a Caravela é única entidade que contribui para o risco específico de seguros do Grupo.

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, associado ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco específico de seguros contempla, entre outros, os riscos de prémios, de provisões e o risco de catástrofes.

Os processos de subscrição, provisionamento e resseguro encontram-se devidamente documentados no que respeita às principais atividades, riscos e controlos.

Em termos sucintos, os mecanismos de controlo de maior relevância são:

- Delegação de Competências definida formalmente para os diferentes processos;
- Segregação de funções entre as áreas que procedem à análise de risco, que elaboram tarifários, que emitem pareceres técnicos e que procedem à emissão das apólices;
- Acesso limitado às diferentes aplicações de acordo com o respetivo perfil de utilizador;
- Digitalização da documentação nos processos de emissão e na gestão de sinistros;
- Procedimentos de conferências casuísticas.

<sup>2</sup> Retorno sobre o Património líquido (capitais próprios)

A monitorização do risco de subscrição é efetuada, no âmbito do comité de gestão de riscos, por apreciação de relatórios e estudos técnicos elaborados pelo Gabinete de Gestão Atuarial e complementarmente pela análise dos KRI<sup>3</sup> divulgados pelo Gabinete de Gestão Prudencial. Os estudos técnicos focam os principais produtos da Companhia, nomeadamente, automóvel, acidentes de trabalho e incêndio e outros danos.

O nível de provisões para sinistros é acompanhado mensalmente, sendo feitas revisões trimestrais a todos os processos de sinistros, estando implementados modelos de avaliação estocásticos, de forma a colmatar alguma insuficiência de provisões.

A evolução da provisão para sinistros de seguro direto, bruto de resseguro e líquido de reembolsos, excluindo provisões matemáticas do ramo Acidentes de trabalho e provisão com custos de gestão com sinistros, pode ser analisada de seguida, através dos triângulos de custos com sinistros da Caravela e respetivos pagamentos dos últimos 10 anos:

(milhares de euros)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Estimativa inicial de custos com sinistros, bruto de resseguro e líquido de reembolsos (*)</b>	26 307	14 091	13 569	14 759	16 900	18 275	24 388	27 887	35 428	44 266	55 902
<b>Pagamentos Acumulados</b>											
Um ano depois	20 896	10 497	10 240	10 593	14 741	16 958	25 599	30 270	39 115	44 699	
Dois anos depois	21 713	11 218	11 227	11 592	15 990	18 106	27 015	31 875	40 921		
Três anos depois	22 469	11 691	11 769	11 889	17 089	18 830	27 490	32 690			
Quatro anos depois	23 043	11 759	12 074	12 043	17 319	19 773	28 558				
Cinco anos depois	23 287	12 158	12 155	12 338	17 889	19 859					
Seis anos depois	23 501	12 178	12 175	12 384	18 084						
Sete anos depois	23 547	12 224	12 451	12 474							
Oito anos depois	23 555	12 256	12 876								
Nove anos depois	23 562	12 676									
Dez anos depois	23 525										
<b>Estimativa final de custos com sinistros</b>											
Um ano depois	24 227	13 179	13 815	14 167	17 801	19 816	27 908	32 369	41 440	48 644	
Dois anos depois	24 027	13 457	13 397	13 391	18 034	19 923	28 522	33 359	42 850		
Três anos depois	23 789	13 375	13 430	13 166	17 877	20 440	28 740	34 233			
Quatro anos depois	23 918	13 019	13 291	13 173	18 048	20 509	29 084				
Cinco anos depois	23 907	12 730	13 244	12 811	18 238	20 541					
Seis anos depois	23 749	12 827	13 261	12 791	18 286						
Sete anos depois	23 607	12 729	13 238	12 908							
Oito anos depois	23 592	12 982	13 303								
Nove anos depois	23 587	12 986									
Dez anos depois	23 548										
	2 759	1 105	265	1 851	-1 385	-2 266	-4 696	-6 346	-7 422	-4 377	

(\*) excluindo provisões matemáticas, provisão para custos de gestão, IBNR e IBNER

**Tabela 15:** Evolução dos custos com sinistros

<sup>3</sup> Key Risk Indicator

A Caravela pratica uma política de resseguro cedido baseada em tratados proporcionais e não proporcionais. A estrutura de resseguro em 2021 é constituída por tratados proporcionais (Quota-parte e Excedente) e por tratados não proporcionais (Excesso de Perdas e Cobertura Catastrófica), conforme quadro seguinte:

Ramo	Tipo de Resseguro
Acidentes de Trabalho	Excesso de perdas (XL) e Proporcional
Acidentes Pessoais	Excesso de perdas (XL) e Proporcional
Doença	<i>Fronting</i>
IOD	Quota-parte
IOD & Engenharia (Catástrofes Naturais)	Excesso de perdas (XL)
Engenharia	Quota-parte
Automóvel	Excesso de perdas (XL) e Proporcional
Marítimo e Transportes	Quota-parte
Mercadorias Transportadas	Quota-parte
RC - Geral	Excesso de perdas (XL)

**Tabela 16:** Estrutura de resseguro

#### C.1.1. Risco de Subscrição (Não Vida)

A exposição ao Risco de Subscrição Não Vida, face ao reporte do ano anterior, apresenta um aumento de 24,2%, atingindo um valor de 9.510 milhares de euros em 2021.

Numa análise mais detalhada é possível concluir que o subrisco que mais contribui para o seu aumento é o risco de Prémio e Reserva, já que este tem um peso de aproximadamente 99%. O aumento deste risco acompanha o aumento da medida de volume de prémios (+14,2%), bem como o aumento verificado na medida de volume de reservas (+82,9%).

O risco de Descontinuidade, embora com crescimento de 19,2%, revela-se imaterial, correspondendo a cerca de 1% e o Requisito de Capital do risco Catastrófico teve um crescimento de 7,1% embora seja materialmente irrelevante, por se terem verificado pequenas alterações no tratado de resseguro existente.

Os resultados obtidos para cada subrisco que compõe o Risco de Subscrição (Não Vida) podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2020	2021
<b>Risco de Subscrição Não Vida</b>	<b>7 659</b>	<b>9 510</b>
Risco de Prémio e Reserva	7 556	9 401
Risco de Descontinuidade	77	92
Risco Catastrófico	375	402

Tabela 17: SCR do Risco de Subscrição de Não Vida

### C.1.2. Risco de Subscrição (Saúde)

A exposição ao Risco de Subscrição de Saúde apresenta um crescimento face a 2020, atingindo cerca de 4.813 milhares de euros em 2021.

Analisando com mais detalhe o SCR de Saúde, conclui-se que a componente de Saúde Não Semelhante a Técnicas de Vida (NSLT), constituído pelo risco de Prémio e Reserva, é o que apresenta maior peso e maior aumento. Este aumento é justificado quer pelo crescimento da produção do ramo de Acidentes de Trabalho quer pelo aumento do provisionamento verificado em 2021.

O risco de Saúde Semelhante a Técnicas de Vida (SLT) é composto pelos riscos de Longevidade, Despesa e Revisão. Todos estes riscos são calculados aplicando um choque à Melhor Estimativa de Saúde Semelhante a Técnicas de Vida sujeitas a cada um dos riscos.

Os resultados obtidos pela Companhia para os subriscos do Risco de Subscrição de Saúde podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2020	2021
<b>Risco de Subscrição Saúde</b>	<b>4 391</b>	<b>4 813</b>
<b>Risco de Saúde NSLT</b>	<b>4 148</b>	<b>4 559</b>
Risco de Prémio e Reserva	4 148	4 559
<b>Risco de Saúde SLT</b>	<b>450</b>	<b>473</b>
Risco de Longevidade	202	177
Risco de Despesa	214	280
Risco de Revisão	188	168

Tabela 18: SCR do Risco de Subscrição de Não Vida

## C.2. RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado consiste no risco de perda ou de movimentos adversos no valor dos ativos relacionados com variações dos preços de mercado dos instrumentos financeiros.

Neste risco incluem-se o risco cambial, o risco de ações, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração.

A política de investimentos define os princípios orientadores para a gestão prudente dos investimentos bem como as atividades de controlo e reporte dos mesmos.

Para assegurar uma gestão prudente e adequada do risco foram definidos limites de exposição da carteira com base em 6 critérios específicos:

- Classe de ativo;
- Tipo de emitente (forma jurídica);
- Nível de *rating*;
- Setor de atividade;
- Zona geográfica;
- Concentração por emitente.

A alocação dos ativos caracteriza-se como conservadora sendo a exposição ao risco de taxa de juro, designadamente títulos de dívida, cerca de 79% e ao risco de ações de 13%, após transparência dos fundos. Os títulos de dívida deverão ter uma qualidade creditícia elevada, superior a BBB, na data da aquisição. As degradações de *rating* são avaliadas caso a caso em reunião específica, decidindo-se a manutenção ou venda do ativo.

Embora não esteja incluído na política de investimentos realça-se o facto da carteira de investimentos da Caravela estar investida maioritariamente em Investimentos Socialmente Responsáveis – ISR<sup>4</sup>, apresentando um score de 3,13/5 em 31 de dezembro de 2021 (3,13/5 em 31 de dezembro de 2020).

O risco de mercado é monitorizado mensalmente, no âmbito do Comité Financeiro, por apreciação dos KRI desenvolvidos para o efeito da responsabilidade do Gabinete de Gestão Prudencial e trimestralmente por apreciação de relatórios elaborados pela entidade gestora.

Os relatórios incorporam análises da estrutura dos ativos - estratégia de alocação por tipo de ativos, do risco de crédito dos emitentes, da diversificação por emitente, zona geográfica e setor de atividade e são complementados pela verificação dos limites estipulados na política de investimentos, por uma análise de sensibilidade na carteira obrigacionista e acionista.

---

<sup>4</sup> Os investimentos socialmente responsáveis (ISR), também designados por investimentos éticos distinguem-se dos demais por incluírem as variáveis ambientais, sociais e de governo das sociedades nas suas opções de investimento.



O investimento em produtos derivados e similares, operações de reporte e de empréstimos de valores só é permitido com autorização expressa da Administração, sendo que no momento atual não existe qualquer investimento nestes produtos.

O risco de mercado é avaliado em ambiente solvência II, no cálculo trimestral do requisito de capital regulamentar.

O risco de taxa de juro decorre de alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Estão expostos ao risco de taxa de juro, os ativos - obrigações e depósitos a prazo e os passivos – provisões técnicas, principalmente a provisão matemática de Acidentes de Trabalho. A exposição ao risco de taxa de juro é medida em função da diferença entre ativos e passivos para cada período temporal. Em 2021, o risco de taxa de juro deriva de um cenário de descida de taxa, por se revelar o mais prejudicial, contrariamente ao período homólogo.

O risco acionista decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações encontrando-se expostos a este risco os títulos representativos de capital, nomeadamente, fundos de investimentos total ou parcialmente compostos por estes títulos. O risco acionista aumentou face à estratégia de diversificação do risco de mercado adotada em 2021.

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços de mercado imobiliário. Em 2021, este risco, teve uma variação relevante, quanto ao requisito de capital, uma vez que os ativos em exposição sofreram alteração.

O risco de spread consiste no risco de perdas inesperadas provocadas pela depreciação da qualidade creditícia ou incumprimento de um parceiro de negócio, refletindo a volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são principalmente obrigações corporativas e depósitos a prazo. O risco de spread, sobre os emitentes de dívida e as entidades bancárias onde estão colocados os depósitos a prazo apresenta um acréscimo de 9,6%, justificado pelo aumento dos ativos em exposição (+9,8%) e pelo aumento da duração média ponderada dos mesmos (4,5 anos em 2021 contra os 4,3 em 2020). O rating médio da carteira de ativos sofreu uma ligeira melhoria (A) face ao ano anterior (A-).

O risco cambial é originado pela volatilidade das taxas de câmbio face ao Euro. A exposição a este risco é nula, por força da não autorização de investimento em moeda estrangeira expressa na política de investimento. Indiretamente, por via da transparência dos fundos de investimentos detidos, poderá verificar-se, em algum exercício, uma pequena exposição a moeda estrangeira, apresentando também um requisito de capital residual.

O risco de concentração refere-se à adicional volatilidade existente em carteiras muito concentradas. A exposição ao risco de concentração, medido em função da concentração em carteira dos grupos emitentes, apresenta um acréscimo de 2,7%, com um requisito de 106 milhares de euros.

O aumento da exposição ao Risco de Mercado de 70,1%, é justificado pelo aumento da carteira de investimentos (+11,4%).

Os resultados obtidos pelo Grupo para os subriscos do Risco de Mercado podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2020	2021
<b>Risco de Mercado</b>	<b>2 338</b>	<b>3 978</b>
Risco de Taxa de Juro	302	209
<i>Choque de subida</i>	302	117
<i>Choque de descida</i>	123	209
Risco Acionista	801	1 554
Risco Imobiliário	148	1 086
Risco de <i>Spread</i>	1 556	1 705
Risco Cambial	2	0
Risco de Concentração	103	106

**Tabela 19:** SCR do Risco de Mercado

### C.3. RISCO DE CRÉDITO<sup>5</sup>

O Risco de crédito consiste no risco de perda por incumprimento ou deterioração dos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente, como os contratos de resseguro, e de montantes a receber de mediadores, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido consideradas no risco de *spread*.

O Grupo, através da Companhia, dispõe de um procedimento de controlo para a mitigação deste risco relativo a clientes e agentes, nomeadamente, a monitorização sistemática da evolução dos montantes e da antiguidade dos recibos por cobrar. Este procedimento é garantido pela Direção Financeira e Administrativa e apreciado em Comité de Gestão de Riscos.

No que se refere aos resseguradores, estes são criteriosamente selecionados, não só em função da sua solidez económica e financeira, como também da sua capacidade técnica. É efetuada periodicamente uma análise à evolução dos *ratings* dos resseguradores.

Na Caravela, a exposição ao Risco de Incumprimento da Contraparte sofreu um crescimento de 17,5% em 2021, devido ao acréscimo do risco de incumprimento da contraparte quer do tipo I quer do tipo II.

<sup>5</sup> Tipo I - contratos de resseguro e cosseguro e depósitos à ordem

Tipo II - montantes a receber de mediadores, tomadores de seguros e terceiros

Quanto à entidade TPIF Douro BidCO S.à.r.l., esta contribui com um requisito de capital de 8.774 euros neste risco, devido, exclusivamente, a um depósito à ordem que a mesma detém no Royal Bank of Scotland. Salienta-se que esta entidade só está exposta ao Risco de Incumprimento de Contraparte, de tipo I, não tendo qualquer outro tipo de requisito de capital.

Os resultados obtidos pelo Grupo para os subriscos do Risco de Incumprimento da Contraparte podem ser observados na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2020	2021
<b>Risco de Incumprimento da Contraparte</b>	<b>1 427</b>	<b>1 678</b>
Risco Incumprimento da Contraparte Tipo I	791	877
Risco Incumprimento da Contraparte Tipo II	734	917

**Tabela 20:** SCR do Risco de Incumprimento da Contraparte

#### C.4. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez advém da possibilidade do Grupo não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face a obrigações assumidas perante tomadores de seguros e outros credores à medida que elas se vençam.

Para efeitos de mitigação deste risco, salienta-se que a Companhia dispõe de um plano mensal de tesouraria, revisto semanalmente e analisado diariamente.

O plano de tesouraria visa ainda a aplicação financeira dos excedentes de capital, nomeadamente em depósitos de curto e médio prazo, com a salvaguarda de mobilização antecipada.

Sempre que existam fortes fluxos de saída, a Direção Financeira e Administrativa, em articulação com a gestão de investimentos, prevê a necessidade de liquidez.

A carteira de investimentos detida em 31 de dezembro de 2021, quando analisada em função da sua liquidez, apresenta uma convertibilidade de 100% num prazo de 2 a 7 dias.

#### C.5. RISCO OPERACIONAL

O Risco operacional corresponde ao risco de perdas significativas resultantes da inadequação ou falhas em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos.

No ponto seguinte que visa o sistema de controlo interno enquadram-se os riscos operacionais com grau de granularidade superior.

A gestão do risco operacional visa identificar e conhecer os riscos que a Companhia enfrenta e monitorizar os mesmos, de acordo com as tolerâncias definidas.

A abordagem metodológica utilizada segue as 3 etapas seguintes:

### 1) Identificação e classificação de riscos

A identificação dos riscos é realizada através da realização de entrevistas com os responsáveis das principais áreas da Companhia.

Nestas entrevistas serão identificados os principais riscos top-down da área e categorizados de acordo com as orientações emitidas pela ASF.

Para além da categoria e subcategoria de risco, a Companhia define o risco a que se encontra exposta, bem como as causas e consequências.

### 2) Avaliação dos controlos e da sua efetividade

Esta avaliação reveste-se de grande importância para a correta identificação do risco inerente e do risco residual de cada um dos respetivos riscos, sendo este fundamental para a definição das ações de mitigação/controlos adicionais a realizar.

Para calcular o impacto e a probabilidade (inerente e residual), é necessário recorrer a um conjunto de métodos como: dados de perdas internos; dados de perdas externos; experiência e intuição dos “risk owners”.

### 3) Identificação dos KRI e planos de ação

O KRI encontra-se relacionado com um risco específico e serve de alerta para a eventual alteração da probabilidade e impacto do evento de risco ocorrer.

Identificados e classificados os principais riscos *top-down* da Companhia, são identificados quais os riscos que serão sujeitos a *Stress Tests* no âmbito do processo de autoavaliação prospetiva dos riscos.

Estes devem refletir os riscos de alto impacto e média/baixa probabilidade para que seja possível utilizar variáveis de orçamento para testar o seu impacto.

A quantificação do risco operacional é obtida através de duas componentes, os prémios adquiridos e as provisões técnicas, não podendo exceder 30% do Requisito de Capital de Solvência de Base.

O Risco operacional do Grupo é obtido pela ótica dos prémios, como pode ser observado na tabela seguinte:

SCR (milhares de Euros)	2020	2021
<b>Risco Operacional</b>	<b>1 516</b>	<b>1 633</b>
Requisito de capital de base	1 516	1 633
Com base nos prémios adquiridos	1 516	1 633
Com base nas provisões técnicas	742	1 012

**Tabela 21:** SCR do Risco Operacional

## C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS

Como já referido, e no âmbito da gestão de riscos do Grupo, a Caravela possui um processo *top-down* de identificação e avaliação dos principais riscos a que se encontra exposta. De entre estes riscos, identificados pelas diferentes áreas da Companhia, são selecionados os riscos de probabilidade baixa e impacto alto, isto é, riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos centrais.

Os riscos selecionados e apresentados abaixo representam os riscos extremos, mas plausíveis, que não são abrangidos por riscos de Pilar I de Solvência II, ou que, apesar de serem abrangidos neste pilar, apresentam um impacto para além do representado pela fórmula-padrão.

Risco	Descrição
<b>Risco de Mercado / Risco Específico de Seguros</b>	Subida das taxas de juro em 100 p.b.
<b>Risco Estratégico / Risco Específico de Seguros</b>	Degradação da Carteira Técnica
<b>Risco Específico de Seguros</b>	Aumento do rácio de sinistralidade, no ramo Automóvel e Acidentes de Trabalho, até atingir o nível de capital mínimo exigido

**Tabela 22:** Principais riscos da Caravela

Para testar o impacto destes eventos foram realizados os seguintes *Stress Tests* e *Reverse Stress Tests*:

#### Stress Tests

- **Subida das taxas de juro**

Este *Stress Test* tem como objetivo quantificar o impacto proveniente da subida das taxas de juro, em 100 p.b., durante o ano de 2021 e mantendo-se nesse nível no restante período do estudo. Os resultados obtidos evidenciam uma descida quer dos Fundos Próprios quer dos requisitos de capital de solvência entre 2022 e 2025. Após o *Stress Test* é possível verificar que a subida de taxa de juro representa atualmente um cenário favorável nos primeiros três anos do exercício ORSA 2021, sendo desfavorável nos dois últimos anos. No entanto, o limite definido para o Objetivo de Capital não será quebrado no período em análise.

- **Degradação da carteira técnica**

Este cenário de Stress pretende avaliar o impacto decorrente da degradação da carteira técnica, provocado por uma subscrição de nova produção durante 2021, em média, 10% abaixo da tarifa atualmente em vigor na Companhia para os diversos produtos. Os resultados obtidos originam uma descida do Rácio de Solvência em todos os anos do período do Orçamento Plurianual para valores entre os 195% e 218%, com maior impacto em 2021. Verifica-se que, mesmo com este impacto, o Rácio de Solvência se mantém acima do Objetivo de Capital.

#### Reverse Stress Tests

Os Reverse Stress Tests revelam especial utilidade na avaliação do nível de resiliência do balanço económico e da posição de solvência da Companhia. Foram identificados como principais riscos estratégicos, a evolução da sinistralidade dos 2 principais ramos em exploração, tendo simulado uma evolução deste risco até atingir o ponto de incumprimento do requisito de capital mínimo exigido (100%).

- **Sobre a sinistralidade do ramo automóvel e de acidentes de trabalho**

Os resultados deste cenário de Stress indicam que, em 2021, a cada ponto percentual adicional no rácio de sinistralidade corresponde uma diminuição do Rácio de Solvência de 5,2 p.p.. A recuperação deste impacto no Rácio de Solvência é relevante, sendo de 40,5 p.p. após um ano, e 49,8 p.p. passados dois anos, atingindo uma recuperação de 94,0 p.p. em 2025. A recuperação económica é suficiente para cumprir o Capital Mínimo Aceitável estabelecido na política de apetite ao risco, logo no primeiro ano após o choque.

## C.7. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

## D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

A determinação do capital disponível é fundamental para a determinação do rácio de Solvência. Quando comparamos os diferentes regimes de Solvência, um aumento do requisito de capital pode não ser obrigatoriamente negativo se houver um aumento maior ou igual do capital disponível (por exemplo, por via do desconto das provisões técnicas).

O capital disponível é determinado com base no balanço económico, isto é, um balanço com ativos e passivos ao justo valor.

A Diretiva de Solvência II (2009/138/EC do Parlamento Europeu e Conselho) estabeleceu princípios complementados com medidas de nível 2 (Atos delegados e especificações técnicas) e 3 (Orientações).

O artigo 75º da Diretiva de Solvência II sobre a Avaliação dos elementos do ativo e do passivo refere que:

1. *Salvo disposição em contrário, os Estados-Membros garantem que a avaliação dos elementos do ativo e do passivo pelas empresas de seguros e de resseguros seja feita do seguinte modo:*
  - a) *Os elementos do ativo são avaliados pelo montante por que podem ser transacionados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado;*
  - b) *Os elementos do passivo são avaliados pelo montante por que podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.*

*Para efeitos de avaliação dos elementos do passivo nos termos da alínea b), não podem ser efetuados ajustamentos destinados a ter em conta a qualidade de crédito da empresa de seguros ou de resseguros.*

2. *A Comissão aprova medidas de execução destinadas a especificar os métodos e pressupostos a utilizar na avaliação dos elementos do ativo e do passivo nos termos do n.º 1.*

*Essas medidas, que têm por objeto alterar elementos não essenciais da presente diretiva, completando-a, são aprovadas pelo procedimento de regulamentação com controlo a que se refere o n.º 3 do artigo 301.º.*

Na determinação dos dados consolidados, o Grupo utiliza o método 1, método de equivalência patrimonial, previsto nas orientações técnicas da EIOPA e referido no número 1, alíneas a) e d), do artigo 335 do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão.

A reconciliação entre o balanço IFRS e o balanço Solvência II, no Grupo, tem o seguinte detalhe:

	Balanço IFRS	Ajustamentos	Balanço Solvência II
<b>Ativos</b>			
<i>Goodwill</i>	0	0	
Custos de aquisição diferidos	2 167 479	-2 167 479	
Ativos intangíveis	1 650 485	-1 650 485	0
Ativos por impostos diferidos	20 158	986 079	1 006 237
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	808 544	0	808 544
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	55 954 286	0	55 954 286
Imóveis (que não para uso próprio)	4 343 752	0	4 343 752
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital	239 456	0	239 456
Obrigações	27 763 636	0	27 763 636
Organismos de Investimento Coletivo	22 239 986	0	22 239 986
Derivados	0	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	1 367 455	0	1 367 455
Empréstimos e hipotecas	23 856	0	23 856
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	16 327 915	2 865 138	19 193 053
Depósitos em cedentes	0	0	0
Valores a receber	7 181 495	0	7 181 495
Caixa e equivalentes de caixa	4 021 948	0	4 021 948
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	525 813	-42 010	483 803
<b>Total dos ativos</b>	<b>88 681 980</b>	<b>-8 757</b>	<b>88 673 223</b>
<b>Passivos</b>			
Provisões técnicas — não-vida	33 542 401	-771 927	32 770 474
Provisões técnicas — vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	17 301 333	4 567 154	21 868 487
Outras provisões técnicas	145 496	-145 496	
Responsabilidades a título de prestações de pensão	83 712	0	83 712
Depósitos de resseguradores	254 375	0	254 375
Passivos por impostos diferidos	20 174	0	20 174



<i>Continuação</i>			
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	661 528	0	661 528
Valores a pagar	6 361 147	0	6 361 147
Passivos subordinados	0	0	0
Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos	766 472	0	766 472
<b>Total dos passivos</b>	<b>59 136 637</b>	<b>3 649 731</b>	<b>62 786 368</b>
<b>Excedente dos ativos sobre os passivos</b>	<b>29 545 343</b>	<b>-3 658 488</b>	<b>25 886 855</b>

Tabela 23: Ajustamentos do balanço

## D.1. ATIVOS

O Grupo utiliza as IFRS aceites pela Comissão Europeia (CE), sendo esta considerada, de forma geral, como uma boa aproximação do conceito de justo valor. Porém, e como as IFRS têm diferentes métodos de valorização, existem determinadas normas que não refletem o justo valor havendo para estas que proceder a alterações.

O Plano de Contas das Empresas de Seguros adotou as IFRS aceites pela CE, com exceção da IFRS 4, da qual apenas considerou a componente da classificação dos contratos. Neste sentido, os ajustamentos a realizar tendem a estar alinhados com os requisitos estabelecidos pelas especificações técnicas.

### D.1.1. Hierarquia dos Princípios de Avaliação

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia nos princípios de avaliação dos ativos:

- i. Preços de mercado, cotados em mercados ativos para o mesmo ativo ou similar;
- ii. Quando este não for possível, preços de mercados de ativos similares com ajustamento para refletir as diferenças;
- iii. Quando não existem valores de mercado ativos, são utilizadas técnicas de *mark-to-model*;
- iv. Em alternativa aos três princípios anteriores, o Grupo considera o mais possível de informação de mercado observável e reduz ao máximo os *inputs* específicos da Companhia para efetuar a avaliação.

### D.1.2. Valorização e ajustamentos por categoria de ativo

A valorização das principais rubricas de balanço, IFRS e Solvência II, e os seus ajustamentos na conversão, são apresentados nos pontos seguintes.

### Custos de aquisição diferidos

O valor dos custos de aquisição diferidos permite a linearização dos gastos de aquisição de um contrato de seguro ao longo do seu período de vigência.

Para efeitos de solvência, o valor dos custos de aquisição diferidos não é considerado como um ativo, pelo que é anulado do balanço, gerando um impacto de -2.167 milhares de euros.

### Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos (IDA) correspondem aos montantes de imposto a recuperar em períodos futuros relacionados com diferenças temporárias à data do balanço e são valorizados, em IFRS, de acordo com a IAS 12.

Em solvência II é utilizado o mesmo princípio, sendo a diferença justificada pelo imposto diferido dos ajustamentos efetuados na conversão do balanço IFRS para balanço Solvência II.

### Goodwill e ativos intangíveis

Em IFRS, o *Goodwill* é valorizado de acordo com a IFRS 3 e os ativos intangíveis, de acordo com a IAS 38.

Em solvência II, o *Goodwill* não é valorizado e os ativos intangíveis, desde que não se demonstre que podem ser vendidos separadamente e não se demonstre que existe um valor para o mesmo ativo ou um ativo similar que foi derivado de preços de mercado verificados num mercado ativo, como foi o caso na Caravela, são definidos com valor zero, sendo este ajustamento de -1.650 milhares de euros.

### Ativos fixos tangíveis para uso próprio

Em IFRS, os imóveis de uso próprio e equipamento são valorizados de acordo com a IAS 16.

Em solvência II, os ativos fixos tangíveis reconhecidos no balanço estão valorizados ao custo histórico de aquisição deduzidos do desgaste implícito, mas consideramos, face à imaterialidade do montante em causa, não se justificar aplicar o modelo de revalorização (Valor Líquido, de amortizações e passivos, em 31.12.2021 de 147 milhares de euros).

### Locações

O Grupo classifica os contratos de locação como locações financeiras ou locações operacionais de acordo com o ativo que está subjacente e o direito de controlo sobre esse ativo.

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios que resultam da propriedade de um ativo foram transferidos para o locatário, sendo os encargos financeiros reconhecidos em resultados, no período a que respeitam, e o montante da amortização deduzido ao passivo, sendo todas as restantes operações de locação consideradas como contratos de locação operacional.

Os pagamentos efetuados ao abrigo destes contratos de locação financeira são registados pela Companhia em contas de terceiros, os montantes respeitantes ao reembolso do capital, e em custos os juros do período a que respeitam.

Estes ativos estão sujeitos a depreciação, sendo a política de depreciação destes ativos locados consistente com a de outros ativos depreciables que a Companhia possui, sendo a depreciação reconhecida calculada de acordo com a IAS 16.

Com a entrada em vigor da IFRS 16-Loações, em 1 de janeiro de 2019 a Companhia passou a ter o direito de uso de um ativo subjacente por contrapartida dum passivo referente aos pagamentos futuros associados ao uso desse ativo.

Em solvência II, o modelo de justo valor é considerado adequado pelo que não é efetuado qualquer ajustamento neste ativo.

#### Investimentos - Imóveis (outras que não para uso próprio)

Em IFRS, as propriedades de investimentos são valorizadas de acordo com a IAS 40.

Em solvência II, o modelo de justo valor é considerado adequado pelo que não é efetuado qualquer ajustamento neste ativo.

#### Investimentos - Obrigações

As obrigações em carteira estão valorizadas de acordo com a IAS 39 e classificadas em Ativos financeiros disponíveis para venda.

Em solvência II, estes ativos são valorizados seguindo o critério i. do ponto anterior, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

#### Investimentos – Organismos de investimento coletivo

Os fundos de investimentos detidos estão valorizados de acordo com a IAS 39 e classificados em Ativos financeiros disponíveis para venda.

Em solvência II, estes ativos são valorizados seguindo o critério iii. do ponto anterior, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

#### Investimentos – Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa

Os depósitos a prazo detidos estão valorizados de acordo com a IAS 39 e classificados em Empréstimos concedidos e contas a receber.

Em solvência II, estes ativos são valorizados seguindo o critério ii. do ponto anterior, baseado no método dos fluxos de caixa descontados, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

#### Recuperáveis de resseguro

A avaliação e ajustamentos deste ativo são detalhados no ponto D.2.5 deste relatório, no âmbito da avaliação das Provisões Técnicas.

### Valores a receber

Os valores a receber são valorizados seguindo o critério ii. do ponto anterior, baseado no método dos fluxos de caixa descontados, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

### Caixa e equivalentes de caixa

A valorização deste ativo é baseada no método de nível i. do ponto anterior, consistente com a regra IFRS, pelo que não se regista qualquer ajustamento.

### Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos

Nesta classe de ativos, destaque para os inventários que, em IFRS, são registados no seu reconhecimento ao custo de aquisição, sendo posteriormente, na sua utilização, totalmente anulados por contrapartida de gastos enquanto em solvência II não são valorizados, justificando o impacto de -42 milhares de euros.

## D.2. PROVISÕES TÉCNICAS

### D.2.1. Princípios e pressupostos

As provisões estatutárias, evidenciadas neste capítulo, dizem respeito às provisões estatutárias da Caravela em que a responsabilidade do Grupo é proporcional ao capital detido (48%).

Os pressupostos e metodologias para o cálculo das provisões técnicas de base económica seguem o estipulado no Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, correspondendo à soma entre a melhor estimativa e a margem de risco.

As Provisões Técnicas são determinadas de forma separada, dentro dos seguintes âmbitos parcelares:

- Provisão para Sinistros;
- Provisão para Prémios, assumindo como prémios futuros:
  - Prémios não adquiridos (PNA);
  - Prémios exigíveis ainda não processados, tipo I e II;
  - Prémios futuros de contratos que obedecem às regras estabelecidas pelo chamado *contract boundary* que, no caso particular da Caravela, dizem respeito a contratos plurianuais realizados com entidades públicas.
- Provisões Matemáticas de Acidentes de Trabalho (AT) e de Assistência Vitalícia (AV).

A melhor estimativa, da Provisão para Sinistros e para Prémios, foi calculada com recurso à curva de taxa de juro, disponibilizada pela EIOPA, com o Ajustamento de Volatilidade.

Os valores constantes desta avaliação estão brutos de resseguro, salvo indicação em contrário.

## D.2.2. Procedimentos

### D.2.2.1. Cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros

Entende-se que a melhor estimativa das provisões inerentes a sinistros corresponde à esperança matemática das indemnizações expectáveis no tempo e, bem assim, dos custos de gestão de sinistros, administrativos e com investimentos.

#### Algoritmos de cálculo

Para a determinação dos fluxos de caixa de indemnizações, que não as pensões de AT e as indemnizações de AV, assumiu-se que a melhor estimativa corresponde aos valores descontados dos montantes estimados através dos métodos estocásticos, modelo de Thomas-Mack, Merz & Wüthrich e Bootstrap, tomando como base o método de Chain Ladder, utilizando a metodologia VaR a 75%, onde são considerados como cash-flows futuros os valores que resultam do modelo com menor desvio padrão, e as despesas de gestão com sinistros pelo modelo Chain Ladder, com links ratios médios, sobre indemnizações pagas a custos correntes.

Para apurar os fluxos de caixa de despesas, indicadas no artigo 31º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que não despesas de gestão com sinistros, construiu-se o histórico do n.º de sinistros pendentes por ano de sinistro e estimou-se o n.º de sinistros pendentes futuros. Assumindo como válido o custo médio destas despesas, por sinistro em gestão dos dois últimos anos, aplicou-se esse valor ao n.º estimado de sinistros pendentes, obtendo desta forma os fluxos de caixa futuros.

Para a definição dos valores dos fluxos de caixa, inerentes a pensões de Acidentes de Trabalho e encargos com Assistência Vitalícia, utilizou-se a tábua de mortalidade TV 88/90.

### D.2.2.2. Cálculo da melhor estimativa da provisão para prémios

Na avaliação da provisão para prémios consideraram-se os prémios respeitantes aos Prémios Não Adquiridos (PNA), os prémios exigíveis ainda não processados, de tipo I e II, assumindo-se estes últimos já líquidos das taxas de anulação da Caravela, onde foi considerada a taxa de anulação média referente aos últimos 3 anos, por ramo, e os prémios futuros referentes a contratos plurianuais que obedecem às regras estabelecidas no contract boundary (atualmente sem prémios a considerar).

Os custos com sinistros estimados resultam da aplicação do rácio combinado médio dos últimos 2 anos aos prémios futuros, incluindo custos com investimentos. A forma de repartição dos mesmos, por ano de pagamento, resulta da aplicação do modelo utilizado na projeção das indemnizações.

No caso particular de AT cumpre expressar a dificuldade encontrada a uma adequada avaliação dos fluxos de caixa, pela impossibilidade de separar os prémios da cobertura pensões e AV das outras despesas.

Desta forma, não foi possível obter um rácio combinado inerente apenas a pensões e AV e outro às restantes indemnizações, pelo que os valores expectáveis de pagamentos foram obtidos com base no rácio combinado agregado e a sua projeção foi segundo as percentagens obtidas do modelo considerado, baseado nas indemnizações de AT, que não Pensões e AV.

#### D.2.2.3. Margem de Risco

A margem de risco é determinada aplicando o método do Custo de Capital, cuja taxa é de 6%. Utilizou-se a simplificação indicada na alínea a) do artigo 58º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que corresponde à aproximação do SCR(t) para cada ano futuro utilizando o princípio da proporcionalidade, não aplicando o ajustamento de volatilidade nem as medidas transitórias das provisões técnicas.

#### D.2.3. Comparação entre as provisões técnicas IFRS versus Solvência II

Na tabela seguinte é feita a reconciliação entre as provisões técnicas calculadas com base em IFRS e Solvência II:

	IFRS	Ajustamento	SII
<b>Provisões Técnicas — Não-vida</b>	<b>101 711 981</b>	<b>13 144 213</b>	<b>114 856 194</b>
<b>Provisões Técnicas — Não-vida (excluindo Acidentes e Despesas Médicas)</b>	<b>56 605 980</b>	<b>1 014 040</b>	<b>57 620 020</b>
<b>Responsabilidade Civil Automóvel</b>	31 832 307	1 950 669	<b>33 782 976</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			31 521 228
<i>Margem de risco</i>			2 261 747
<b>Outros Seguros do ramo Automóvel</b>	11 824 502	-1 538 133	<b>10 286 369</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			9 597 703
<i>Margem de risco</i>			688 665
<b>Marítimo e Transportes</b>	328 307	56 919	<b>385 225</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			359 435
<i>Margem de risco</i>			25 791
<b>Incêndio e outros danos</b>	7 791 954	194 048	<b>7 986 002</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			7 451 345
<i>Margem de risco</i>			534 657
<b>Responsabilidade Civil Geral</b>	1 685 766	125 007	<b>1 810 773</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			1 689 543
<i>Margem de risco</i>			121 230

(Continuação)			
<b>Proteção Jurídica</b>	86 545	6 210	<b>92 755</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			86 545
<i>Margem de risco</i>			6 210
<b>Assistência</b>	3 056 600	219 321	<b>3 275 921</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			3 056 600
<i>Margem de risco</i>			219 321
<b>Provisões Técnicas — Acidentes e Despesas Médicas (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)</b>	<b>8 758 440</b>	<b>2 001 209</b>	<b>10 759 649</b>
<b>Despesas médicas</b>	66 300	4 757	<b>71 057</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			66 300
<i>Margem de risco</i>			4 757
<b>Proteção do Rendimento</b>	468 073	-153 233	<b>314 840</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			293 762
<i>Margem de risco</i>			21 078
<b>Acidentes de Trabalho</b>	8 224 067	2 149 685	<b>10 373 752</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			9 679 237
<i>Margem de risco</i>			694 516
<b>Provisões Técnicas — Acidentes e Despesas Médicas (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)</b>	<b>36 044 444</b>	<b>10 432 080</b>	<b>46 476 524</b>
<i>Melhor Estimativa</i>			43 364 952
<i>Margem de risco</i>			3 111 572
<b>Outras Provisões Técnicas</b>	<b>303 116</b>	<b>-303 116</b>	<b>0</b>

Tabela 24: Provisões de Balanço IFRS vs Provisões Solvência II

Os ajustamentos resultam do facto das provisões técnicas de Solvência II serem calculadas através de diferentes metodologias quando comparadas com as IFRS. As diferenças são assim justificadas:

- Utilização de uma curva de taxa de juro sem risco, com ajustamento de volatilidade, para desconto dos fluxos de caixa futuros;
- Aplicação de taxa de inflação futura;
- Custos de aquisição, administrativos e com investimento considerados em Solvência II, de acordo com o artigo 31º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014;
- Diferentes métodos para determinar a melhor estimativa para a provisão para sinistros;
- Diferentes métodos para determinar a melhor estimativa para a provisão para prémios;
- Diferentes métodos para a margem de risco;

- As provisões de IFRS estão deduzidas dos custos de aquisição diferidos, no montante de 4.516 milhares de euros.

A provisão para desvios de sinistralidade, incluída na rubrica Outras Provisões Técnicas, não é considerada uma provisão técnica em Solvência II, pelo que é totalmente anulada no montante de 303 milhares de euros.

#### D.2.4. Nível de incerteza

As provisões técnicas são calculadas segundo várias metodologias determinísticas e estocásticas, permitindo no processo de estimação utilizado quantificar o grau de incerteza ou a variabilidade das estimativas obtidas, assim como estabelecer e quantificar o nível de prudência que se deseja refletir no processo de provisionamento.

Os cálculos das provisões técnicas são efetuados através de software específico, aplicando diversos modelos atuariais estocásticos.

Nos cálculos efetuados a 31.12.2021 foram aplicados vários métodos estocásticos: modelo de Thomas Mack, Bootstrap e Merz & Wüthrich, tomando como base o método que apresentasse menor desvio padrão, assumindo como cash-flows os valores resultantes do VaR a 75%, que se considera adequado ao tipo de risco, no apuramento dos cash-flows para o cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros.

A bondade dos modelos estatísticos utilizados pode ser confirmada comparando, por ramo, a evolução da melhor estimativa da provisão para sinistros existente em 2020 versus 2021.

Ramo	Melhor Estimativa – Provisão para Sinistros 2020	Fluxos de caixa 2021	Melhor Estimativa – Provisão para Sinistros 2021	Varição da Melhor Estimativa – Provisão para Sinistros
Acidentes de Trabalho	41 920 186	7 794 231	43 564 740	9 438 785
Pensões	35 272 966	2 780 491	40 416 240	7 923 765
Outras Despesas	6 647 220	5 013 740	3 148 500	1 515 020
Proteção do Rendimento	346 427	224 965	117 279	-4 183
RC Automóvel	13 222 904	11 954 653	9 876 134	8 607 883
Automóvel - Outras Coberturas	3 872 922	4 764 297	550 558	1 441 933
Incêndio e Outros Danos	1 518 370	2 117 915	225 213	824 758
Responsabilidade Civil Geral	1 316 470	327 129	881 226	-108 115
Marítimo e Transportes	59 935	78 585	159 840	178 490
Despesas Médicas	0,00	4 809	0	4 809
Assistência + Proteção Jurídica	761 669	1 093 459	0	331 790
	<b>63 018 883</b>	<b>28 360 044</b>	<b>55 374 990</b>	<b>20 716 151</b>

Tabela 25: Variação da Melhor Estimativa



### D.2.5. Montantes recuperáveis de contratos de resseguro

Na avaliação das demonstrações financeiras, para o resseguro proporcional, as provisões para sinistros são estimadas em percentagem das provisões do seguro direto, dependendo da quota-parte, enquanto no resseguro não proporcional as provisões para sinistros são estimadas casuisticamente e correspondem ao valor que ultrapassa o excedente de capitais.

Em ambos os casos o IBNR é calculado em função da percentagem média do IBNR do seguro direto dos últimos anos.

Os recuperáveis de resseguro foram calculados tendo em conta a estrutura temporal de taxa de juro, disponibilizada pela EIOPA, com o Ajustamento de Volatilidade, sendo calculados separadamente entre provisões para prémios e provisões para sinistros.

A melhor estimativa de valores a receber, tanto a de sinistros como a de prémios, foi ajustada tendo em consideração o valor esperado de perdas devido a incumprimento da contraparte. Este ajustamento por incumprimento da contraparte foi determinado através da simplificação de cálculo indicada no Artigo 61º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014:

- Avalia o risco de contraparte com base num valor médio determinístico dos fluxos de caixa em detrimento de uma análise pura de fluxos de caixa;
- Permite agrupar as contrapartes por tipo de *rating*, e avalia o risco do grupo por oposição à avaliação individual;
- Utilizar uma probabilidade determinística de incumprimento aplicado à totalidade da exposição por oposição a uma taxa que varia ao longo do tempo;
- Tem por base uma estimativa única e estática de taxa de recuperação no caso de incumprimento por oposição a uma variação aleatória.

#### D.2.5.1. Provisão para Sinistros dos recuperáveis de resseguro

Os fluxos de caixa relativos às provisões para sinistros incluem os pagamentos por indemnização referentes aos sinistros considerados nas provisões brutas para sinistros da Caravela.

A melhor estimativa corresponde aos valores descontados dos montantes estimados pelo modelo estocástico, no cálculo da melhor estimativa da provisão bruta de resseguro, apresentando desta forma a mesma estrutura temporal entre pagamentos de sinistros e recuperáveis:

Ramo	Provisão de Balanço	Melhor Estimativa – Provisão para Sinistros
Acidentes de Trabalho	23 665 139	27 680 441
Pensões	21 114 173	25 074 817
Outras Despesas	2 550 967	2 605 624
Proteção do Rendimento	82 211	83 717
RC Automóvel	2 397 776	2 456 251
Automóvel - Outras Coberturas	1 173 181	1 185 868
Incêndio e Outros Danos	3 570 292	3 606 315
Responsabilidade Civil Geral	256 882	263 565
Marítimo e Transportes	167 631	169 186
Despesas Médicas	0	0
Assistência + Proteção Jurídica	0	0
	<b>31 313 113</b>	<b>35 445 343</b>

Tabela 26: Melhor Estimativa vs Provisões de Balanço IFRS

#### D.2.5.2. Provisão para Prémios dos recuperáveis de resseguro

Os fluxos de caixa relativos às provisões para prémios incluem todos os pagamentos incluídos na determinação da provisão para prémios bruta de resseguro.

Para o apuramento dos prémios futuros de resseguro cedido foram determinados, por ramo, o rácio dos prémios de resseguro cedido sobre Prémios adquiridos do seguro direto, de acordo com o histórico da Companhia, e aplicado este rácio aos prémios futuros utilizados na melhor estimativa da provisão para prémios bruta de resseguro.

Da mesma forma, para a obtenção dos custos com sinistros de resseguro cedido, foram calculados, por ramo, o rácio dos custos com sinistros de resseguro cedido sobre custos com sinistros do seguro direto, de acordo com o histórico da Companhia, e aplicado este rácio aos custos com sinistros utilizados na melhor estimativa da provisão para prémios bruta de resseguro.

Após a obtenção dos prémios futuros, bem como dos custos com sinistros de resseguro cedido, o cálculo da provisão para prémios segue a mesma filosofia do cálculo desta provisão bruta de resseguro.

A provisão de balanço corresponde à PPNA de resseguro cedido contabilizada a 31.12.2021 e a melhor estimativa apresenta a seguinte distribuição por ramo:

Ramo	Provisão de Balanço	Melhor Estimativa – Provisão para Prémios
Acidentes de Trabalho	10 838	672 897
Proteção do Rendimento	8 834	11 747
RC Automóvel	5 441	376 699
Automóvel - Outras Coberturas	10 493	642 864
Incêndio e Outros Danos	2 556 667	2 513 243
Responsabilidade Civil Geral	0	179 232
Marítimo e Transportes	43 985	78 657
Despesas Médicas	64 194	64 847
Assistência + Proteção Jurídica	49	0
	<b>2 700 501</b>	<b>4 540 185</b>

Tabela 27: Melhor Estimativa vs Provisões de Balanço IFRS

#### D.2.6. Impacto da exclusão do ajustamento de volatilidade e da medida de transição das provisões técnicas

A Caravela utiliza a medida de ajustamento de volatilidade e a medida de transição das provisões técnicas, aprovadas pela ASF a 1 de setembro de 2016. A tabela seguinte ilustra o impacto nas provisões técnicas da não aplicação destas medidas:

	Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das Garantias de Longo Prazo (GLP) e medidas transitórias				
		Sem medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Sem ajustamento de volatilidade e sem outras medidas transitórias	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto de todas as GLP e medidas transitórias
<b>Provisões Técnicas</b>	113 831 167	114 856 194	1 025 026	115 038 410	182 216	1 207 243

Tabela 28: Impacto dos diferentes ajustamentos às provisões técnicas

A Caravela não utiliza a medida transitória ao nível da taxa de juro nem a medida de longo prazo do ajustamento de congruência.

### D.3. OUTRAS RESPONSABILIDADES

A valorização de outras responsabilidades do Grupo, que não provisões técnicas, contabilísticas e de Solvência II, e os seus ajustamentos na conversão, são de seguida detalhados por categoria e dizem respeito à Caravela.

#### Responsabilidades a título de prestações de pensão

##### Plano de Benefício Definido

É um plano associado à quota-parte de financiamento das responsabilidades abrangidas pelo disposto no CCT de 2008 e que é independente do regime público da Segurança Social, abrangendo os trabalhadores sindicalizados admitidos na atividade até 22 de junho de 1995 e que então não aderiram a outra das soluções propostas.

A pensão a atribuir era definida de acordo com o estipulado no CCT 2008, sendo este benefício garantido aos trabalhadores que se reformassem na atividade seguradora.

Este plano passou a abranger apenas um participante reformado por velhice, tendo sido transferidos os restantes três colaboradores no ativo que integravam este plano para o Plano de Pensões de Contribuição Definida.

Com a passagem da população ativa deste Plano de Benefício Definido para o Plano de Contribuição Definida, as responsabilidades da Companhia associadas a este plano foram extintas.

##### Plano de Contribuição Definida

É um plano associado à quota-parte de financiamento do Plano Individual de Reforma (PIR) que teve início em 1 de janeiro de 2012.

O veículo de financiamento afeto a este Plano é o “Plano de Pensões Aberto Zurich Vida Empresas” da Zurich Vida, S.A. (Fundo nº 287), que se aplica de uma forma homogénea a todos os colaboradores da Companhia.

As contribuições para este plano são de valor correspondente às percentagens indicadas no Anexo V do Acordo de Empresa, aplicadas sobre o ordenado base anual do trabalhador, tendo a contribuição no ano de 2021 sido no montante de 36.593 euros.

##### Prémio de permanência

De acordo com a cláusula 42ª do ACT 2016, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 4, de 29 de janeiro, verificados os requisitos mencionados naquela cláusula, sempre que o trabalhador, complete um ou mais múltiplos de cinco anos de serviço na Companhia, tem direito a receber um prémio único

correspondente a 50% do seu ordenado mensal, em expressão monetária, ou em espécie (concessão de dias de licença com retribuição).

#### Depósitos de resseguradores

A avaliação destas responsabilidades segue a hierarquia descrita no ponto D.1.1, estando sujeitas à mesma avaliação da categoria de ativos caixa e equivalentes de caixa.

#### Passivos por impostos diferidos

Os impostos diferidos passivos (IDP) correspondem aos montantes de imposto a recuperar em períodos futuros relacionados com diferenças temporárias à data do balanço e são valorizados, em IFRS, de acordo com a IAS 12.

Tal como nos IDA, em solvência II é utilizado o mesmo princípio, sendo a diferença justificada pelo imposto diferido dos ajustamentos efetuados na conversão do balanço IFRS para balanço Solvência II.

Desta forma, a posição dos IDA/IDP no balanço Solvência II é ajustada principalmente por:

- IDA – anulação dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis, corrigidos por uma revalorização superior dos recuperáveis de resseguro;
- IDP – revalorização inferior das provisões técnicas.

De acordo com o regulamento delegado a posição dos impostos diferidos, ativos e passivos, deve ser apresentada pelo valor líquido no balanço. Neste caso, tanto os reajustamentos do ativo (211 milhares de euros) como os reajustamentos do passivo (774 milhares de euros) resultam em IDA, no montante total de 986 milhares de euros.

#### Valores a pagar

A avaliação destas responsabilidades segue a hierarquia descrita no ponto D.1.1, estando sujeitas à mesma avaliação da categoria de ativos valores a receber.

As restantes rubricas do passivo são valorizadas por princípios semelhantes não existindo ajustamentos entre a posição financeira estatutária e o balanço Solvência II.

#### Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos

Estas responsabilidades são constituídas por valores respeitantes a acréscimos de gastos e a sua valorização segue a hierarquia descrita no ponto D.1.1.

#### D.4. MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO

O Grupo não aplica métodos alternativos de avaliação.

No que respeita à relação do processo de consolidação e metodologia de cálculo de requisito de capital adotou-se a correspondência definida nos artigos 335.º e 336.º do Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão.

#### D.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não aplicável.

## E. GESTÃO DO CAPITAL

### E.1. FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo segue a política definida pela Caravela.

De acordo com os requisitos regulamentares de solvência II, os Fundos Próprios são classificados em diferentes níveis tendo em conta princípios como a Disponibilidade Permanente e a Subordinação e estão sujeitos a condições de elegibilidade.

A reconciliação entre os fundos próprios IFRS e os elegíveis em solvência II é apresentada na tabela seguinte:

Fundos Próprios	Balanço IFRS	Ajustamentos Brutos de impostos	Ajustamentos Líquidos de impostos	Balanço Solvência II
Capital em ações ordinárias	31 871 789	0	0	31 871 789
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0	0	0	0
Ações Próprias	0	0	0	0
Outros instrumentos de capital	0	0	0	0
Reservas	-2 326 446	0	0	-2 326 446
Outros elementos da reserva de reconciliação	0	-4 644 567	-3 658 488	-3 658 488
Ajustamentos do ativo	0	-994 836	-783 624	-783 624
Ajustamentos do passivo	0	3 649 731	2 874 864	2 874 864
<b>Total dos fundos próprios de base após deduções</b>	<b>29 545 343</b>	<b>-4 644 567</b>	<b>-3 658 488</b>	<b>25 886 855</b>

**Tabela 29:** Reconciliação de fundos próprios

A análise efetuada aos fundos próprios do Grupo permite obter a seguinte composição por níveis de Capital:

Capital Disponível (milhares de Euros)	2020	2021
<b>Fundos Próprios</b>	<b>22 907</b>	<b>25 887</b>
Nível 1 sem restrições	22 907	24 901
Nível 1 com restrições	0	0
Nível 2	0	0
Nível 3	0	986

**Tabela 30:** Composição do capital disponível

Os Fundos Próprios do Grupo são essencialmente constituídos por elementos de Nível 1, sendo estes representados na totalidade por elementos sem restrições e compostos por 31.871 milhares de euros de Capital Social e por -6.971 milhares de euros de reserva de reconciliação.

Os elementos essenciais da reserva de reconciliação seguem a seguinte estrutura:

Reserva de reconciliação (milhares de euros)	2020	2021
Excedente dos ativos sobre os passivos	23 352	25 887
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0
Dividendos, distribuições e encargos previsíveis	0	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	23 970	32 858
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>-618</b>	<b>-6 971</b>

**Tabela 31:** Reserva de reconciliação

Em 2020, o Grupo apresentava como Fundos Próprios Complementares 8.225 milhares de euros de capital subscrito que foi totalmente realizado em dezembro de 2021.

O Capital elegível para cobertura do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo sintetiza-se no seguinte quadro:

Capital Elegível (Milhares de Euros)	2020	2021
De solvência	27 737	25 887
Mínimo	22 907	24 901

**Tabela 32:** Capital elegível

## E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

### E.2.1. REQUISITOS DE CAPITAL

O requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo do Grupo são os seguintes:



Capital Solvência (Milhares de Euros)	2020	2021
<b>Rácio de Capital de Solvência</b>	<b>287,1%</b>	<b>216,2%</b>
Fundos Próprios	27 737	25 887
<b>Requisito de Capital de Solvência</b>	<b>9 661</b>	<b>11 975</b>
Ajustamento	-2 591	-3 226
Risco Operacional	1 516	1 633
<b>Requisito de Capital de Solvência Básico</b>	<b>10 736</b>	<b>13 567</b>
Efeito de diversificação	-5 079	-6 412
Soma das componentes de risco	15 815	19 980
Risco Mercado	2 338	3 978
Risco contraparte	1 427	1 678
Risco Saúde	4 391	4 813
Risco Não-Vida	7 659	9 510

Tabela 33: Capital de solvência

Capital Mínimo (Milhares de Euros)	2020	2021
<b>Rácio de Capital Mínimo</b>	<b>526,9%</b>	<b>462,1%</b>
Fundos Próprios	22 907	24 901
Requisito Capital Mínimo	4 348	5 389

Tabela 34: Capital Mínimo

Para a obtenção do requisito de capital, informamos que o Grupo não utiliza cálculos simplificados nem utiliza parâmetros específicos do Grupo, aplicando a fórmula padrão quer para a obtenção do requisito de capital de solvência quer para o requisito de capital mínimo.

A avaliação prospetiva do risco e capital é uma das principais componentes do ORSA, permitindo concluir acerca da Solvabilidade futura do Grupo face à estratégia definida e refletida no orçamento plurianual. Para o Grupo é o principal elemento de gestão do capital, visto permitir testar, num horizonte temporal de 5 anos, através de *stress tests* e de análises de sensibilidade, a resiliência do Grupo face a cenários adversos.

### E.2.2. AJUSTAMENTOS

Os ajustamentos do Grupo TPIF correspondem a 48% dos ajustamentos efetuados pela Caravela.

A Companhia, com o objetivo primordial de identificar a variação provocada nas rubricas de ativos e passivos por impostos diferidos, realizou uma análise de impacto de uma eventual perda correspondente ao requisito de capital de solvência de base, adicionado do requisito de capital para o risco operacional, efetuando a alocação da perda instantânea às suas origens e construindo o balanço económico após choque, tal como previsto na orientação 7 do documento EIOPA-BoS-14/177 sobre a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

### E.2.3. IMPACTO DAS MEDIDAS DE TRANSIÇÃO E DE LONGO PRAZO

O Grupo TPIF, através da Caravela, utiliza a medida de ajustamento de volatilidade e a medida de transição das provisões técnicas, aprovadas pela ASF a 1 de setembro de 2016. A tabela seguinte ilustra o impacto financeiro da não aplicação destas medidas:

	Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das Garantias de Longo Prazo (GLP) e medidas transitórias				
		Sem medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Sem ajustamento de volatilidade e sem outras medidas transitórias	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto de todas as GLP e medidas transitórias
Fundos próprios de base	25 886 855	25 499 300	-387 554	25 470 080	-29 220	-416 775
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	25 886 855	25 499 300	-387 554	25 470 080	-29 220	-416 775
Requisito de Capital de Solvência	11 974 745	11 975 056	311	11 974 747	-309	2
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	24 900 792	24 408 779	-492 013	24 371 683	-37 096	-529 109
Requisito de Capital Mínimo	5 388 635	5 388 775	140	5 388 636	-139	1

Tabela 35: Impacto financeiro dos diferentes ajustamentos

A não aplicação da medida transitória das provisões técnicas e da medida de longo prazo do ajustamento de volatilidade levaria a uma redução do requisito de capital de solvência, de 1,5% e 0,1%, respetivamente, totalizando um impacto de -1,6%. No entanto, o rácio de solvência II, sem qualquer medida, manteria um nível confortável de 212,7%, traduzindo-se num excesso de 13.495 milhares de euros.

### E.3. UTILIZAÇÃO DO SUB-MÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

O Grupo não utiliza o sub-módulo de risco acionista baseado na duração para cálculo do requisito de capital de solvência.

### E.4. DIFERENÇAS ENTRE FÓRMULA-PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO

O Grupo utiliza a fórmula-padrão por considerar que dá uma interpretação consistente e uma suficiente transparência do nível de risco a que está sujeita.

### E.5. INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

A 31 de dezembro de 2021 o Grupo mantém uma adequada cobertura dos requisitos de capital de solvência não sendo por esse motivo necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para o efeito.

Nos próximos anos, a política de distribuição de dividendos poderá ser ajustada, se necessário, pelo objetivo de manter o rácio de Solvência II acima do patamar de 125%, definido no Política de Apetite ao Risco.

### E.6. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não existem quaisquer outras informações adicionais com relevância.

Lisboa, 18 de Maio de 2022

Gestão Prudencial

Membros do  
Conselho de Administração

Ludovico Belo

Taavi Davies

Benoni Dufour

## ANEXOS

## 1. MODELOS QUANTITATIVOS

## EIOPA QRT: S.02.01

		Solvency II value	Statutory accounts value
		C0010	C0020
<b>Assets</b>			
Goodwill	R0010		0,00
Deferred acquisition costs	R0020		2 167 478,61
Intangible assets	R0030	0,00	1 650 485,32
Deferred tax assets	R0040	1 006 237,10	20 157,98
Pension benefit surplus	R0050	0,00	0,00
Property, plant & equipment held for own use	R0060	808 544,20	808 544,20
Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts)	R0070	55 954 286,38	55 954 286,38
Property (other than for own use)	R0080	4 343 752,40	4 343 752,40
Holdings in related undertakings, including participations	R0090	0,00	0,00
Equities	R0100	239 456,16	239 456,16
Equities - listed	R0110	0,00	0,00
Equities - unlisted	R0120	239 456,16	239 456,16
Bonds	R0130	27 763 636,35	27 763 636,35
Government Bonds	R0140	6 661 180,06	6 661 180,06
Corporate Bonds	R0150	21 102 456,29	21 102 456,29
Structured notes	R0160	0,00	0,00
Collateralised securities	R0170	0,00	0,00
Collective Investments Undertakings	R0180	22 239 986,38	22 239 986,38
Derivatives	R0190	0,00	0,00
Deposits other than cash equivalents	R0200	1 367 455,09	1 367 455,09
Other investments	R0210	0,00	0,00
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0220	0,00	0,00
Loans and mortgages	R0230	23 856,00	23 856,00
Loans on policies	R0240	0,00	0,00
Loans and mortgages to individuals	R0250	0,00	0,00
Other loans and mortgages	R0260	23 856,00	23 856,00
Reinsurance recoverables from:	R0270	19 193 053,43	16 327 915,41
Non-life and health similar to non-life	R0280	7 157 141,22	4 968 648,56
Non-life excluding health	R0290	5 506 502,13	4 888 931,81
Health similar to non-life	R0300	1 650 639,09	79 716,75
Life and health similar to life, excluding health and index-linked and unit-linked	R0310	12 035 912,21	11 359 266,85
Health similar to life	R0320	12 035 912,21	11 359 266,85
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0330	0,00	0,00
Life index-linked and unit-linked	R0340	0,00	0,00
Deposits to cedants	R0350	0,00	0,00
Insurance and intermediaries receivables	R0360	6 049 036,81	6 049 036,81
Reinsurance receivables	R0370	496 041,38	496 041,38
Receivables (trade, not insurance)	R0380	636 416,88	636 416,88
Own shares (held directly)	R0390	0,00	0,00
Amounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in	R0400	0,00	0,00
Cash and cash equivalents	R0410	4 021 948,01	4 021 948,01
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	483 802,54	525 812,75
<b>Total assets</b>	<b>R0500</b>	<b>88 673 222,74</b>	<b>88 681 979,73</b>

## Relatório Solvência e Situação Financeira – 2021

Elaborado por:

Gabinete de Gestão Prudencial

<b>Liabilities</b>			
Technical provisions - non-life	R0510	32 770 473,64	33 542 400,56
<i>Technical provisions - non-life (excluding health)</i>	R0520	27 642 746,14	29 167 314,40
Technical provisions calculated as a whole	R0530	0,00	
Best Estimate	R0540	25 791 087,80	
Risk margin	R0550	1 851 658,35	
<i>Technical provisions - health (similar to non-life)</i>	R0560	5 127 727,49	4 375 086,16
Technical provisions calculated as a whole	R0570	0,00	
Best Estimate	R0580	4 781 958,88	
Risk margin	R0590	345 768,61	
Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)	R0600	21 868 486,62	17 301 332,95
<i>Technical provisions - health (similar to life)</i>	R0610	21 868 486,62	17 301 332,95
Technical provisions calculated as a whole	R0620	0,00	
Best Estimate	R0630	20 374 932,08	
Risk margin	R0640	1 493 554,54	
<i>Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked)</i>	R0650	0,00	0,00
Technical provisions calculated as a whole	R0660	0,00	
Best Estimate	R0670	0,00	
Risk margin	R0680	0,00	
Technical provisions - index-linked and unit-linked	R0690	0,00	0,00
<i>Technical provisions calculated as a whole</i>	R0700	0,00	
Best Estimate	R0710	0,00	
Risk margin	R0720	0,00	
Other technical provisions	R0730		0,00
Contingent liabilities	R0740	0,00	0,00
Provisions other than technical provisions	R0750	0,00	145 495,83
Pension benefit obligations	R0760	83 712,22	83 712,22
Deposits from reinsurers	R0770	254 374,59	254 374,59
Deferred tax liabilities	R0780	20 174,22	20 174,22
Derivatives	R0790	0,00	0,00
Debts owed to credit institutions	R0800	0,00	0,00
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	R0810	661 527,95	661 527,95
Insurance & intermediaries payables	R0820	2 789 196,10	2 789 196,10
Reinsurance payables	R0830	1 903 986,97	1 903 986,97
Payables (trade, not insurance)	R0840	1 667 963,60	1 667 963,60
Subordinated liabilities	R0850	0,00	0,00
<i>Subordinated liabilities not in Basic Own Funds</i>	R0860	0,00	0,00
<i>Subordinated liabilities in Basic Own Funds</i>	R0870	0,00	0,00
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	766 472,15	766 472,15
<b>Total liabilities</b>	<b>R0900</b>	<b>62 786 368,06</b>	<b>59 136 637,14</b>
<b>Excess of assets over liabilities</b>	<b>R1000</b>	<b>25 886 854,68</b>	<b>29 545 342,59</b>



## Relatório Solvência e Situação Financeira – 2021

Elaborado por:

Gabinete de Gestão Prudencial

## EIOPA QRT: S.23.01

S.23.01.04.01

Own funds

	Total C0010	Tier 1 - unrestricted C0020	Tier 1 - restricted C0030	Tier 2 C0040	Tier 3 C0050
<b>Basic own funds before deduction for participations in other financial sector</b>					
Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010 31 871 789,00	31 871 789,00		0,00	
Non-available called but not paid in ordinary share capital at group level	R0020 0,00	0,00		0,00	
Share premium account related to ordinary share capital	R0030 0,00	0,00		0,00	
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0040 0,00	0,00		0,00	
Subordinated mutual member accounts	R0050 0,00		0,00	0,00	0,00
Non-available subordinated mutual member accounts at group level	R0060 0,00		0,00	0,00	0,00
Surplus funds	R0070 0,00	0,00			
Non-available surplus funds at group level	R0080 0,00	0,00			
Preference shares	R0090 0,00		0,00	0,00	0,00
Non-available preference shares at group level	R0100 0,00		0,00	0,00	0,00
Share premium account related to preference shares	R0110 0,00		0,00	0,00	0,00
Non-available share premium account related to preference shares at group level	R0120 0,00		0,00	0,00	0,00
Reconciliation reserve	R0130 -6 970 997,21	-6 970 997,21			
Subordinated liabilities	R0140 0,00		0,00	0,00	0,00
Non-available subordinated liabilities at group level	R0150 0,00		0,00	0,00	0,00
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0160 986 062,89				986 062,89
The amount equal to the value of net deferred tax assets not available at the group level	R0170 0,00				0,00
Other items approved by supervisory authority as basic own funds not specified above	R0180 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Non available own funds related to other own funds items approved by supervisory authority	R0190 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Minority interests (if not reported as part of a specific own fund item)	R0200 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Non-available minority interests at group level	R0210 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds</b>					
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	R0220 0,00				
<b>Deductions</b>					
Deductions for participations in other financial undertakings, including non-regulated undertakings carrying out financial activities	R0230 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
whereof deducted according to art 228 of the Directive 2009/138/EC	R0240 0,00	0,00	0,00	0,00	
Deductions for participations where there is non-availability of information (Article 229)	R0250 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduction for participations included by using D&A when a combination of methods is used	R0260 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total of non-available own fund items	R0270 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total deductions</b>	R0280 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total basic own funds after deductions</b>	R0290 25 886 854,68	24 900 791,79	0,00	0,00	986 062,89
<b>Ancillary own funds</b>					
Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand	R0300 0,00			0,00	
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual - type undertakings, callable on demand	R0310 0,00			0,00	
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320 0,00			0,00	0,00
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand	R0330 0,00			0,00	0,00
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340 0,00			0,00	
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350 0,00			0,00	0,00
Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360 0,00			0,00	
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0370 0,00			0,00	0,00
Non available ancillary own funds at group level	R0380 0,00			0,00	0,00
Other ancillary own funds	R0390 0,00			0,00	0,00
<b>Total ancillary own funds</b>	R0400 0,00			0,00	0,00
<b>Own funds of other financial sectors</b>					
Credit institutions, investment firms, financial institutions, alternative investment fund managers, UCITS management companies - total	R0410 0,00	0,00	0,00	0,00	
Institutions for occupational retirement provision	R0420 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Non regulated entities carrying out financial activities	R0430 0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total own funds of other financial sectors</b>	R0440 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Own funds when using the D&amp;A, exclusively or in combination of method 1</b>					
Own funds aggregated when using the D&A and combination of method	R0450 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Own funds aggregated when using the D&A and combination of method net of IGT	R0460 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total available own funds to meet the consolidated group SCR (excluding own funds from other financial sector and from the undertakings included via D&A )	R0520 25 886 854,68	24 900 791,79	0,00	0,00	986 062,89
Total available own funds to meet the minimum consolidated group SCR	R0530 24 900 791,79	24 900 791,79	0,00	0,00	
Total eligible own funds to meet the consolidated group SCR (excluding own funds from other financial sector and from the undertakings included via D&A )	R0560 25 886 854,68	24 900 791,79	0,00	0,00	986 062,89
Total eligible own funds to meet the minimum consolidated group SCR	R0570 24 900 791,79	24 900 791,79	0,00	0,00	
<b>Consolidated Group SCR</b>	R0590 11 974 744,98				
<b>Minimum consolidated Group SCR</b>	R0610 5 388 635,24				
Ratio of Eligible own funds to the consolidated Group SCR (excluding other financial sectors and the undertakings included via D&A )	R0630 216,18%				
Ratio of Eligible own funds to Minimum Consolidated Group SCR	R0650 462,10%				
Total eligible own funds to meet the group SCR (including own funds from other financial sector and from the undertakings included via D&A )	R0660 25 886 854,68	24 900 791,79	0,00	0,00	986 062,89
<b>SCR for entities included with D&amp;A method</b>	R0670 0,00				
<b>Group SCR</b>	R0680 11 974 744,98				
Ratio of Eligible own funds to group SCR including other financial sectors and the undertakings included via D&A	R0690 216,18%				

## S.23.01.04.02

## Reconciliation reserve

		C0060
<b>Reconciliation reserve</b>		
Excess of assets over liabilities	R0700	25 886 854,68
Own shares (held directly and indirectly)	R0710	0,00
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720	0,00
Other basic own fund items	R0730	32 857 851,89
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring fenced funds	R0740	0,00
Other non available own funds	R0750	0,00
<b>Reconciliation reserve</b>	<b>R0760</b>	<b>-6 970 997,21</b>
<b>Expected profits</b>		
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life business	R0770	0,00
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non-life business	R0780	0,00
<b>Total Expected profits included in future premiums (EPIFP)</b>	<b>R0790</b>	<b>0,00</b>



## Relatório Solvência e Situação Financeira – 2021

Elaborado por:

Gabinete de Gestão Prudencial

## EIOPA QRT: S.25.01

S.25.01.04(A,G)

Solvency Capital Requirement - for groups on Standard Formula

S.25.01.04.01

Basic Solvency Capital Requirement

Article 112	Z0011	No
-------------	-------	----

		Net solvency capital requirement	Gross solvency capital requirement	Allocation from adjustments due to RFF and Matching adjustments portfolios
		C0030	C0040	C0050
Market risk	R0010	3 978 212,86	3 978 212,86	0,00
Counterparty default risk	R0020	1 678 130,93	1 678 130,93	0,00
Life underwriting risk	R0030	0,00	0,00	0,00
Health underwriting risk	R0040	4 813 245,90	4 813 245,90	0,00
Non-life underwriting risk	R0050	9 509 941,92	9 509 941,92	0,00
Diversification	R0060	-6 412 125,28	-6 412 125,28	
Intangible asset risk	R0070	0,00	0,00	
Basic Solvency Capital Requirement	R0100	13 567 406,33	13 567 406,33	

S.25.01.04.02

Calculation of Solvency Capital Requirement

Article 112	Z0012	No
-------------	-------	----

		Value
		C0100
Adjustment due to RFF/MAP nSCR aggregation	R0120	0,00
Operational risk	R0130	1 633 410,12
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	0,00
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	-3 226 071,46
Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/41/EC	R0160	0,00
Solvency Capital Requirement excluding capital add-on	R0200	11 974 744,98
Capital add-ons already set	R0210	0,00
Solvency capital requirement for undertakings under consolidated method	R0220	11 974 744,98
<b>Other information on SCR</b>		
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module	R0400	0,00
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for remaining part	R0410	0,00
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring fenced funds	R0420	0,00
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for matching adjustment portfolios	R0430	0,00
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	0,00
Method used to calculate the adjustment due to RFF/MAP nSCR aggregation	R0450	No adjustment
Net future discretionary benefits	R0460	0,00
Minimum consolidated group solvency capital requirement	R0470	5 388 635,24
<b>Information on other entities</b>		
Capital requirement for other financial sectors (Non-insurance capital requirements)	R0500	0,00
Capital requirement for other financial sectors (Non-insurance capital requirements) - Credit institutions, investment firms and financial institutions, alternative investment funds managers, UCITS management companies	R0510	0,00
Capital requirement for other financial sectors (Non-insurance capital requirements) - Institutions for occupational retirement provisions	R0520	0,00
Capital requirement for other financial sectors (Non-insurance capital requirements) - Capital requirement for non-regulated entities carrying out financial activities	R0530	0,00
Capital requirement for non-controlled participation requirements	R0540	0,00
Capital requirement for residual undertakings	R0550	0,00
<b>Overall SCR</b>		
SCR for undertakings included via D and A	R0560	0,00
Solvency capital requirement	R0570	11 974 744,98

## Relatório Solvência e Situação Financeira – 2021

Elaborado por:

Gabinete de Gestão Prudencial

## EIOPA QRT: S.32.01

## 1

S.32.01.04(A,G)

Undertakings in the scope of the group

S.32.01.04.01

Undertakings in the scope of the group

Identification code and type of code of the undertaking	Country	Legal Name of the undertaking	Type of undertaking	Legal form
C0020	C0010	C0040	C0050	C0060
LEI/635400TDFKL4ZSPVXC31	PORTUGAL	Caravela - Companhia de Seguros, S. A.	Non-Life undertakings	sociedade anónima
LEI/549300UX7XGMX0SDTX54	LUXEMBOURG	TPIF Douro Bidco S.à r.l.	Insurance holding company as defined in Art. 212§ [f] of Directive 2009/138/EC	Société à responsabilité limitée

## 2

Category (mutual/non mutual)	Supervisory Authority	Ranking criteria (in the group currency)								
		Total Balance Sheet (for (re)insurance undertakings)	Total Balance Sheet (for other regulated undertakings)	Total Balance Sheet (non-regulated undertakings)	Written premiums net of reinsurance ceded under IFRS or local GAAP for (re)insurance undertakings	Turn over defined as the gross revenue under IFRS or local GAAP for other types of undertakings or insurance holding companies	Underwriting performance	Investment performance	Total performance	
C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	
Non-mutual	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	181 699 943,20	0,00	0,00	87 945 607,57	0,00	116 380 234,00	1 601 649,00	3 395 708,00	
Non-mutual	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	0,00	31 457 268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-222 654,00	

## 3

Accounting standard	Criteria of influence						Inclusion in the scope of Group supervision		Group solvency calculation
	% capital share	% used for the establishment of consolidated accounts	% voting rights	Other criteria	Level of influence	Proportional share used for group solvency calculation	Yes/No	Date of decision if art. 214 is applied	Method used and under method 1, treatment of the undertaking
C0170	C0180	C0190	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260
IFRS	48,00%	48,00%	48,00%		Dominant	48,00%	Included into scope of group supervision		Method 1: Adjusted equity method
IFRS							Included into scope of group supervision		

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2021

**CERTIFICAÇÃO DO**  
**ATUÁRIO RESPONSÁVEL**



ACTUARIADO

---

# Relatório de Certificação Atuarial

Declaração de Substituição

**TPIF DOURO BIDCO, S.A.**

*31/12/2021*

maio, 2022

---

## Declaração de Substituição

Esta declaração foi efetuada de modo a dar cumprimento à secção II do anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017- R, de 24 de março, com data de referência a 31 de dezembro de 2021 e no que diz respeito à declaração de substituição sobre a certificação atuarial de Grupo.

As provisões técnicas, os montantes recuperáveis e os riscos específicos de consolidação resultam da proporção das componentes individuais da Seguradora Caravela, Companhia de Seguros, S.A.

Deste modo, no âmbito da certificação do Grupo, não foram executados quaisquer procedimentos por se verificarem os requisitos previstos para a sua não aplicabilidade, mantendo-se as mesmas conclusões expressas no relatório de certificação atuarial individual.

Lisboa, 17 de maio de 2022



Pedro Manuel Faria Benites  
Atuário Responsável do Ramo Não Vida



**ACTUARIADO**

Actuariado - Estudos Actuariais, Económicos e Financeiros  
Rua Abranches Ferrão, N.º 10, 7.º F 1600-001 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 213 170 323

e-mail: [geral@actuariado.pt](mailto:geral@actuariado.pt)

site: [www.actuariado.pt](http://www.actuariado.pt)

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira 2021

**CERTIFICAÇÃO DO**  
**REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

# Relatório do revisor oficial de contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da norma regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao

Conselho de Administração da  
TPIF Douro BIDCO, S.à r.l.

## Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3º da Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de Março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26º da Norma Regulamentar nº 8/2016-R, de 16 de agosto (república pela Norma Regulamentar nº 10/2020-R, de 3 de novembro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4º e 5º do Regulamento de Execução (UE) nº 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da TPIF Douro BIDCO, S.à r.l. (“Grupo”), com referência a 31 de dezembro de 2021.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- (a) Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
  - (b) Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
  - (c) Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.
- a. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo**

## Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração do Grupo o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) nº 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de





2014, que completa a Diretiva nº 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (“Regulamento”).

### **Responsabilidades do revisor oficial de contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do nº 1 do artigo 4º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o nº 2 do artigo 3º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável do Grupo, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência calculados com base no modelo interno, total, aprovado, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10º da mesma Norma Regulamentar.

### **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“OROC”) e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- i. a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação do Grupo e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2021 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas, datada de 19 de maio de 2022;
- ii. a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- iii. o entendimento dos critérios adotados;
- iv. o recálculo dos ajustamentos efetuados pelo Grupo, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- v. a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2021, com o balanço para efeitos de

solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas do Grupo com referência à mesma data;

- vi. a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- vii. a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2021, efetuados pelo Grupo; e
- viii. a leitura da documentação preparada pelo Grupo para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação (i) dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito de certificação do atuário responsável do Grupo; e; (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, calculados com base no modelo interno, total, aprovado incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10º da mesma Norma Regulamentar.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pelo Grupo.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2021), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



**b. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação**

**Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração do Grupo:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar nº 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar nº 10/2020-R, de 3 de novembro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como o Grupo é dirigido, administrado e controlado, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294º do Regulamento Delegado (UE) nº 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

**Responsabilidade do revisor oficial de contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do nº 1 do artigo 4º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

**Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação do Grupo em 31 de dezembro de 2021.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- i. a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação do Grupo quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- ii. a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como o Grupo é dirigido, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- iii. a discussão das conclusões com os responsáveis do Grupo.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno

relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2021), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação do Grupo.

### **c. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira e a informação quantitativa conjuntamente divulgada**

#### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração do Grupo a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar nº 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar nº 10/2020-R, de 3 de novembro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4º e 5º do Regulamento de Execução (UE) nº 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

#### **Responsabilidade do revisor oficial de contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do nº 1 do artigo 4º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

#### **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

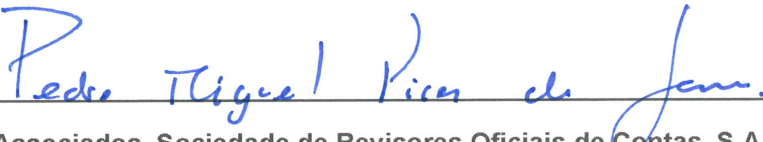
#### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2021), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

#### **d. Outras matérias**

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação do Grupo não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 20 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_

**Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)